

Município de Ribas do Rio Pardo Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000 Ouvidoria: 67 9 9606-1175 imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br Ano 01 – Nº 17 Quinta-Feira, 25 de março de 2021

# Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera o \$2°, do artigo 1°, do Decreto 29 de 2015.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

### **DECRETA:**

Art. 1º O \(\)2°, do artigo 1°, do Decreto 29 de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° (...): §2° O servidor pode integrar mais de uma Comissão ou Grupo de Trabalho, vedada a acumulação de Gratificação por Encargo no mesmo lapso temporal;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

# JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

### MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto 085 de 20.11.2019, para substituir os membros do segmento de Governo e Prestadores de Serviços do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros do segmento de Governo e Prestadores de Serviços do Conselho Municipal de Saúde, que passa ter a seguinte composição:

### 1 - Representantes do Governo:

#### Titulares:

Matheus Bolis Fatin Divina Alves Castro dos Santos Cleiton Aparecido Bueno

### **Suplentes:**

Celina de Moura Rosielli dos Santos Adrieli Teixeira Domingos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

### JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

### **MATHEUS BOLIS FATIN**

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Procuradoria Geral do Município RESOLUÇÃO Nº 01/PGM/RRP DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Procurador Geral do Município, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação municipal, e

**CONSIDERANDO** que o artigo 3°, da Lei Municipal nº 1.160 de 2019, faz expressa previsão de designação de um assessor jurídico para, juntamente com o Procurador Geral do Município, promover diversos dos atos necessários para distribuição de honorários advocatícios da Procuradoria de Ribas do Rio Pardo/MS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica TAMIRES RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHO, inscrita na OAB/MS sob º 25.835, para exercer todas as funções previstas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.160 de 2019, assim como suas eventuais alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

#### **GUILHERME ALMEIDA TABOSA**

Procurador Geral do Município Portaria 59/2021 - OAB/MS 17.880

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições, CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que realizar-se-á na segunda-feira, 29 de março de 2021, às 8 horas, na sede do Sindicato Rural Patronal (ao lado do DETRAN), nesta Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, com a seguinte pauta:

1º Posse dos membros deste Conselho, conforme nomeação da Portaria nº 60 de 2021, ausentes na última reunião;

2º Deliberação sobre concessão(ões) de incentivos fiscais, consoante o rito da Lei Municipal nº 762 de 2004.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

### **DUÍLIO JURADO FERNANDES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2021, Processo 11/2021, Ata de registro de preço nº 003/2021, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE DA SILVA FERREIRA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2020, Processo 31/2020, empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

- Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial N° 27/2020, Processo 37/2020, empresa DONIZETE GONÇALVES ME objeto: aquisição de pão francês atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 30/2020, Processo 40/2020, empresa STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES-ME objeto: aquisição de refeições atendendo a Secretaria de Obras.

- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

### LUCAS ROMERO MAGRINI

Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE DA SILVA FERREIRA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 40/2020, Processo 52/2020, empresa COSMO REGINALDO V. DA SILVA-ME objeto: serviços de limpa fossa atendendo a Secretaria de Obras.
- Art. 2°. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE CAMARGO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2020, Processo 55/2020, empresa ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME objeto: serviços de locação de caminhão e máquinas atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE CAMARGO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2020, Processo 55/2020, empresa PLANETA TRANSPORTES 7 SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI-ME objeto: serviços de locação de caminhão e máquinas atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE CAMARGO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2020, Processo 55/2020, empresa TEC FAZ SOLUÇÕES EM PROJETOS HIDRÁULICOS RURAIS E TRANSPORTES LTDA-ME objeto: serviços de locação de caminhão e máquinas atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE CAMARGO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2020, Processo 55/2020, empresa SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME objeto: serviços de locação de caminhão e máquinas atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE CAMARGO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2020, Processo 55/2020, empresa PRIME BRASIL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO EIELI ME objeto: serviços de locação de caminhão e máquinas atendendo a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 021/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2021, Processo 154/2020, Ata de registro de preço nº 003/2020, empresa BIM CONVENIÊNCIA EIRELI EPP objeto: locação de mesa, cadeira, caixa térmica para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 022/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE DA SILVA FERREIRA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2020, Processo 44/2020, FIBRA PLUS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP, empresa especializada para atender a Secretaria de Obras objetivando promover a conexão entre a sede e suas unidades operacionais.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 023/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

- O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Dispensa Justificada, Processo 7/2021, DIVERSAS EMPRESAS, aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Obras.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da publicação do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretário Municipal de Obras Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.928.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	40.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	109.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	8.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	105.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	185.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	130.300,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	365.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	12.500,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	49.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	140.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.500,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	5.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	18.500,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	522.600,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	770.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	293.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	938.100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	172.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	495.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	213.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	115.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	64.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500,00
05.01.12.361.0101.009-449093-Indenizações e Restituições	5.900,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	83.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	5.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	20.400,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000,00

05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	72.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	360.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	185.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	32.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.02.08.244.0252.092-339032-Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
07.02.08.244.0252.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	80.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	2.100,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	20.000,00
12.01.23.691.0071.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.01.23.691.0071.007-449061-Aquisição de Imoveis	10.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	340.000,00
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	770.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	28.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	44.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	96.600,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	6.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.900,00

14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	167.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	215.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	31.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	37.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	230.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	176.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.020

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.928.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	40.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	109.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

<sup>&</sup>quot;Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

of of Ocopetiania de Educação	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.5000000
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	8.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	105.000,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	185.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	130.300,00
05.01.12.361.0102.035-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	365.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
05.01.12.365.0102.036-339032-Material de Distribuição Gratuita	12.500,00
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente	49.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.366.0142.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	140.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.500,00
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	5.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	18.500,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	522.600,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	770.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	293.900,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	938.100,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0292.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	172.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	495.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	213.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	115.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	64.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	150.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500 <b>,</b> 00
05.01.12.361.0101.009-449093-Indenizações e Restituições	5.900,00
05.01.12.361.0101.010-449052-Equipamento E Material Permanente	83.000,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339035-Serviços de Consultoria	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	5.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	20.400,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	2.000,00
	72.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	360.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	185.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	32.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	2.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.500,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.02.08.244.0252.092-339032-Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
07.02.08.244.0252.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	80.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	2.100,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	5.000,00
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo	20.000,00
12.01.23.691.0071.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

12.01.22.601.0071.007.440061. A suicieão do Importois	10,000,00
12.01.23.691.0071.007-449061-Aquisição de Imoveis	10.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	340.000,00
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	770.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	28.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	44.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	96.600,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	6.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	24.900,00
	57.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	167.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	60.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	80.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	215.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	31.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	37.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	20.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	230.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	176.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	250.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

### Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.224.595,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	4.500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.800,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	58.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	22.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	181.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	697.340,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	158.300,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	339.700,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	4.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	23.700,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	625.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	247.000,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	68.800,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	77.100,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	234.200,00

05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	128.955,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	85.700,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	911.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	117.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	379.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	81.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.153.000,00
14.01.15.451.0291.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	5.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	87.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	163.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	590.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.300,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	700,00

02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	4.500,00
02.07.05.122.0022.005-339039-Material de Consumo 02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.300,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	3.300,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E	,
CONVÊNIOS	4.000,00
2.08.04.122.0022.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.200,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.400,00
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.800,00
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.500,00
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	4.300,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	58.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339014-Diárias - Civil	400,00
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	3.100,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	1.200,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.700,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	800,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	950,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	90,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.260,00
04.01.04.122.0022.023-339036-Estagiários	300,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700,00
04.01.04.128.0022.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	600,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	21.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	781.240,00 52.100,00
	<u> </u>
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600.000,00

05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	22,000,00
	32.000,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	38.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	1.347.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.500,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	2.000,00
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	27 000 00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	27.000,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00
05.02.12.365.0102.044-319011-Fundef 40%	634.255,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%	1.104.000,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	130.000,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%	170.000,00
05.02.12.366.0142.040-319013-Contribuição Patronal para o INSS	31.000,00
05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%	170.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	15.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	160.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.122.0021.022-449093-Indenizações e Restituições	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	728.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis	3.000,00
14.01.15.451.0291.015-459061-Aquisição de Imoveis 14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
14.01.15.451.0291.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00
14.01.15.451.0292.083-339030-Material de Consumo	17.000,00
14.01.15.451.0292.083-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	4.800,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.400,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.800,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	374.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de agosto de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.228.010,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.500,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	3.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	246.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	285.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	157.500,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.200,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	329.000,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	117.000,00
05.01.12.361.0102.030-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	5.500,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.100,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	242.510,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	92.900,00
	196.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	122.400,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	127.200,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	110.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	32.100,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	37.300,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00
07.01.08.122.0212.061-339030-Material de Consumo	500,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	7.500,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	102.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	20.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	242.500,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	166.500,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	91.000,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	112.600,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	85.500,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	165.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior ser anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	<u> </u>
0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	

02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.800,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente	700,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	, 00,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil	5.500,00
02.13.04.124.0022.013-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	(2,000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	63.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	30.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22 000 00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	32.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	2.100,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.314.110,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	1.200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	700,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	4.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	400,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.600,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	125.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.000,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.600,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	800,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200,00
05.01.12.361.0102.035-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	600,00
05.01.12.361.0102.035-339014-Diárias - Civil	300,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	300,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	28.500,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	28.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	232.200,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	952.100,00

05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       30.000,00         05.01.12.364.0102.034-339030-Material de Consumo       1.000,00         05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado       1.000,00         05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       2.500,00	
05.01.12.365.0102.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00	
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.500,00	
05.01.12.365.0102.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 300,00	
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo 6.600,00	
05.01.12.365.0102.036-449052-Equipamento E Material Permanente 1.700,00	
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS 165.000,00	
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal 7.500,00	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 500,00	
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.400,00	
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS 3.600,00	
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 2.200,00	
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00	
12.02.18.122.0062.027-339014-Diárias - Civil 10.000,00	
12.02.18.122.0062.027-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente 70.000,00	
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339014-Diárias - Civil 3.000,00	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00	
13.01.27.812.0282.081-339030-Material de Consumo 10.000,00	
13.01.27.812.0282.081-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport 12.000,00	
13.01.27.812.0282.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 8.000,00	
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200,00	
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições 1.000,00	
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.600,00	
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.400,00	
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imoveis 2.000,00	
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições 1.050,00	
14.01.15.451.0291.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00	
14.01.15.451.0291.016-449093-Indenizações e Restituições 1.000,00	
14.01.15.451.0291.017-449093-Indenizações e Restituições 1.050,00	

14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de outubro de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0092 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.778.599,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	500,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.050,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	22.600,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	27.000,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	201.300,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	1.380,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.033.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.782,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	30.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	242.000,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	205.100,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.200,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo	95.000,00
	253.480,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimetos E Vantagens Fixas - Pessoal	246.895,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	12.197,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.914.600,00
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	2.200,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.900,00
05.01.12.361.0102.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	48.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	65.300,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.850,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	41.600,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	233.260,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	2.500,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.650,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	297.420,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.700,00
07.01.08.243.0212.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	37.835,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	3.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	118.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	62.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	27.200,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	201.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	720.000,00
14.01.15.451.0292.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	16.600,00
14.01.15.451.0292.085-339030-Material de Consumo	5.200,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	27.300,00

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	285.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	16.900,00
02.05 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.05.02.062.0022.003-339014-Diárias - Civil	300,00
02.05.02.062.0022.003-339030-Material de Consumo	90,00
02.05.02.062.0022.003-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	200,00
02.05.02.062.0022.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90,00
02.05.02.062.0022.003-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
02.06.06.182.0032.004-339014-Diárias - Civil	300,00
02.06.06.182.0032.004-339030-Material de Consumo	900,00
02.06.06.182.0032.004-339032-Material de Distribuição Gratuita	700,00
02.06.06.182.0032.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	900,00
02.06.06.182.0032.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
02.06.06.182.0032.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300,00
02.06.06.182.0032.004-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
02.07 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.07.05.122.0022.005-339014-Diárias - Civil	2.600,00
02.07.05.122.0022.005-339030-Material de Consumo	30,00
02.07.05.122.0022.005-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
02.07.05.122.0022.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	130,00
02.07.05.122.0022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90,00
02.07.05.122.0022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	90,00
02.08 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS 1 CONVÊNIOS	E 2.700,00
02.08.04.122.0022.006-339014-Diárias - Civil	2.700,00
02.08.04.122.0022.006-339030-Material de Consumo	930,00
02.08.04.122.0022.006-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.200,00
02.08.04.122.0022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
02.08.04.122.0022.006-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
02.09 - COORDENDORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.09.04.131.0022.007-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.09.04.131.0022.007-339030-Material de Consumo	1.300,00
02.09.04.131.0022.007-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.100,00

02.09.04.131.0022.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       1.100,00         02.09.04.131.0022.007-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00         02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       300,00         0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.       02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO         02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil       2.200,00         02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00         02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO       600,00	
02.09.04.131.0022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       300,00         0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.       02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO         02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil       2.200,00         02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.         02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO         02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil       2.200,00         02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO         02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil       2.200,00         02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
02.11.16.122.0022.010-339014-Diárias - Civil       2.200,00         02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo       900,00         02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
02.11.16.122.0022.010-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção       1.100,00         02.11.16.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente       600,00	
02.13 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.13.04.124.0022.013-339014-Diárias - Civil 100,00	
02.13.04.124.0022.013-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 700,00	
02.13.04.124.0022.013-339035-Serviços de Consultoria 200,00	
02.13.04.124.0022.013-449052-Equipamento E Material Permanente 1.300,00	
02.15 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.15.04.126.0022.009-339014-Diárias - Civil 200,00	
02.15.04.126.0022.009-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 1.100,00	
02.15.04.126.0022.009-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.100,00	
02.15.04.126.0022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 1.200,00	
02.15.04.126.0022.009-449052-Equipamento E Material Permanente 1.300,00	
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo 49.400,00	
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 22.600,00	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 48.000,00	
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 488.000,00	
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 40.000,00	
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 129.300,00	
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 763.799,00	
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo 500,00	
05.01.12.361.0101.009-449093-Indenizações e Restituições 2.000,00	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.500,00	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS 5.200,00	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS 2.700,00	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 616.250,00	
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo 2.400,00	
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 27.900,00	

05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.100,00
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	5.400,00
05.01.12.361.0112.031-339030-Material de Consumo	7.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	46.000,00
05.01.12.361.0112.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00
05.01.12.361.0112.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	713.000,00
05.01.12.361.0112.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
05.01.12.361.0112.031-449052-Equipamento E Material Permanente	42.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	35.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	15.000,00
05.01.12.361.0132.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.360.100,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	181.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	582.000,00
05.01.12.361.0132.033-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.0132.033-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO	
PARDO	75.000,00
05.03.13.122.0052.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	6.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	500,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	100,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil	300,00
12.01.04.122.0072.024-339030-Material de Consumo	1.600,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	100,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.02.18.122.0062.027-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00
12.02.18.122.0062.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
12.02.18.122.0062.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0061.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00

12.02.18.541.0062.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
12.02.18.541.0062.029-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
12.02.18.541.0062.029-449093-Indenizações e Restituições	5.000,00
12.02.18.543.0061.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339030-Material de Consumo	5.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0281.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.01.27.812.0282.080-339030-Material de Consumo	7.300,00
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	48.300,00
13.01.27.812.0282.080-449052-Equipamento E Material Permanente	13.000,00
13.01.27.812.0282.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	39.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	138.800,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	40.000,00
14.01.15.451.0292.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	798.800,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de novembro de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0100 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.918.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	167.250,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	5.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	19.045,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	69.400,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.900,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	199.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.495.450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.700,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	22.900,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	698.095,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	559.600,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	12.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	282.400,00
	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	22.940,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	56.200,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.900,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.600,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	497.400,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	118.830,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	136.700,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	284 850 00
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	284.850,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	828.200,00 122.070,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40% 05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	337.770,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	937.770,00
1000 - SECKETAKIA DE SAUDE	

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.500,00
06.01.10.122.0152.048-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	228.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.400,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	154.270,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.700,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.700,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.600,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	200,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	67.700,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	444.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.600,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	137.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.600,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	47.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.400,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	16.000,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	192.545,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.250,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	16.500,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	44.640,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	144.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	9.090,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	250,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	10.230,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.700,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	28.000,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	161.650,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	29.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	300,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	22.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.284.520,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	28.500,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	829.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO       150,00         05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal       150,00         05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS       347.250,00         05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       352.200,00         05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       22.000,00         05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS       1.642.500,00         05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00         05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS       647.150,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS       347.250,00         05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       352.200,00         05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       22.000,00         05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS       1.642.500,00         05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       352.200,00         05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       22.000,00         05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS       1.642.500,00         05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       22.000,00         05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS       1.642.500,00         05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS       1.642.500,00         05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       100.000,00         05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       37.500,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 37.500,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS 647.150,00
3 1
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 18.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 6.500,00
05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 9.000,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS 23.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 90.100,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 289.540,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil 900,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS 4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo 5.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 4.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo 40.935,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 6.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal 19.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS 194.700,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 106.800,00 07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS 12.200,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 200,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais 5.000,00
07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente 26.500,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 49.500,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00
07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 7.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	46.200,00
12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	23.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	156.200,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	109.500,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.170,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de dezembro de 2.020.

# PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0100 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.918.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	167.250,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	5.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	19.045,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	69.400,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.900,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	199.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.495.450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.700,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	22.900,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	698.095,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	559.600,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	12.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	282.400,00
	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	22.940,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	56.200,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.900,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.600,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	497.400,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	118.830,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	136.700,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	284.850,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	828.200,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	122.070,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	337.770,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.500,00

06.01.10.122.0152.048-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	228.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.400,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	154.270,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.700,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.700,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.600,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	200,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	67.700,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	444.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.600,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	137.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	

02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.600,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	47.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.400,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	16.000,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	192.545,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.250,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	16.500,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	44.640,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	144.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	9.090,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	250,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	10.230,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.700,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	28.000,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	161.650,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	29.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	300,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	22.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.284.520,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	28.500,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	829.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	150,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	347.250,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	352.200,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	22.000,00

05.01.12.361.0132.035.319013-Contribuição Patronal para o INSS   1.642.500,00		
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS   047.150,00   05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   05.00.00   05.02 - PUNDO MAN, DES, ED, BAS, VAL, PROF, EDUC.   05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas   0.000,00   05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas   0.000,00   05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS   0.000,00   05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS   0.000,00   05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS   0.000,00   0.001.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal   0.100,00   0.001.10.122.0152.048-319014-Diárias - Givil   0.000,00   0.001.10.122.0152.048-319014-Diárias - Givil   0.000,00   0.001.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo   0.000,00   0.001.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo   0.000,00   0.001.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo   0.000,00   0.001.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   0.000,00   0.001.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   0.000,00   0.001.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   0.000,00   0.001.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   0.000,00   0.001.001.001.001.001.001.001.001.001.0	05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.642.500,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-359039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur   05.00.00	05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.500,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.         6.502.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         6.500,00           05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         9.000,00           05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS         23.000,00           0600 - SECRETARIA DE SAÚDE         20.000,00           06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319014-Uririas - Civil         900,00           06.01.10.301.0162.051-339034-Uririas - Civil         900,00           06.01.10.301.0162.051-339035-Material de Consumo         5.000,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi         10.000,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         9.000,00           07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         9.000,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.243.0212.0262-339039-Outros Serviços de Terceiros -	05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	647.150,00
05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.000,00
05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas   0.000,00	05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS   23.000,00	05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE         90.100,00           06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         289.540,00           06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS         4.000,00           06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo         5.000,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo         40.935,00           06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         6.701,08.122.0212.061-319011-Subsidio Secretário Municipal         19.000,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02 - REVINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         107.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais         5.000,00           07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         5.000,00	05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         289.540,00           06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS         4.000,00           06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo         5.000,00           06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo         40.935,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo         40.935,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         6.500,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         12.200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	23.000,00
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal         90.100,00           06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         289.540,00           06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS         4.000,00           06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo         5.000,00           06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo         40.935,00           06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         5.000,00           06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         97.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         12.200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         5.000,00           07.02 - SEALORE - CONSTERIORE - CONSTERIORE - CONSTERIORE - CON	0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       289.540,00         06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil       900,00         06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS       4.000,00         06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo       5.000,00         06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo       40.935,00         06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       10.000,00         06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       6.500,00         07.01.08.122.0212.061-319011-Subsidio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.02.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.03. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       5.000,00         07.03. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       5.000,00         07.04.08.243.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04.08.243.0210.06-4490	06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil       900,00         06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS       4.000,00         06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo       5.000,00         06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       4.000,00         06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo       40.935,00         06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       10.000,00         06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-31904-Indenizações E Restituições Trabalhistas       106.800,00         07.01.08.122.0212.061-31904-Indenizações E Restituições Trabalhistas       106.800,00         07.01.08.223.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04.08.243.021.026-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.04.08.243.021.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Out	06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	90.100,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS         4.000,00           06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo         5.000,00           06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         4.000,00           06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo         40.935,00           06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi         10.000,00           06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         6.500,00           07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal         19.000,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.223.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS         106.800,00           07.01.08.243.0212.062-39039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         200,00           07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais         5.000,00           07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         49.500,00           07.04. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         5.000,00           07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE         67.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente         5.000,00           07.04.08.243.	06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	289.540,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo       5.000,00         06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       4.000,00         06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo       40.935,00         06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       10.000,00         06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       106.800,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0210-OR-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE	06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	900,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       4.000,00         06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo       40.935,00         06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       10.000,00         06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       6.500,00         07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi <t< td=""><td>06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS</td><td>4.000,00</td></t<>	06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo       40.935,00         06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       10.000,00         06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       5.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições <td< td=""><td>06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo</td><td>5.000,00</td></td<>	06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi         10.000,00           06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         6.500,00           0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         19.000,00           07.01.08.122.061-319011-Subsídio Secretário Municipal         19.000,00           07.01.08.122.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         106.800,00           07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS         12.200,00           07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS         12.200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais         5.000,00           07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais         5.000,00           07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         49.500,00           07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         49.500,00           07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE         5.000,00           07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE         5.000,00           07.04 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO         12.02 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO           12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02 - SECRETARIA	06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       6.500,00         0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       19.000,00         07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       106.800,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       7.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Inden	06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo	40.935,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal         19.000,00           07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS         194.700,00           07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas         106.800,00           07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS         12.200,00           07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         200,00           07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         5.000,00           07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais         5.000,00           07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         49.500,00           07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur         49.500,00           07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE         5.000,00           07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente         5.000,00           07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi         7.000,00           1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE           12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal         46.200,00           12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições         5.000,00	06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         07.04.08.243.021078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00	06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.500,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal       19.000,00         07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       106.800,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       200,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS       194.700,00         07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       106.800,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas       106.800,00         07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       6.500,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	19.000,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS       12.200,00         07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.03.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	194.700,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       200,00         07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       5.000,00         07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	1	,
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais       5.000,00         07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       46.200,00         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	3	200,00
07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente       26.500,00         07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS       49.500,00         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00		
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS         07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       7.000,00         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE       46.200,00         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	3	,
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur       49.500,00         07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00		26.500,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       5.000,00         07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente       5.000,00         07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00		,
07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi       7.000,00         1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO       12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ξ
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO         12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	2	7.000,00
12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal       46.200,00         12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições       5.000,00	1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições 5.000,00	12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	46.200,00
12.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00	12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	5.000,00
	12.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000.00	12.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00

12.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	23.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	156.200,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	109.500,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.999.999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de dezembro de 2.020.

### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0093 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.442.690,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	73.300,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	157.500,00
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal	11.400,00
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	200,00

<sup>&</sup>quot;Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

06.01.10.122.0152.048-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00
•	,
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	336.900,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	2.500,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	48.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	218.790,00
06.01.10.122.0152.048-339091-Sentenças Judiciais	28.000,00
06.01.10.122.0152.048-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	9.500,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	431.280,00
06.01.10.301.0162.050-319013-Contribuição Patronal para o INSS	48.000,00
06.01.10.301.0162.050-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	75.100,00
06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	296.020,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	34.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	56.450,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	6.940,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	55.500,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	696.525,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	86.700,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	34.500,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	19.000,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	75.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	25.100,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	22.500,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	12.800,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.900,00
06.01.10.304.0182.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	141.185,00
06.01.10.304.0182.058-319013-Contribuição Patronal para o INSS	15.800,00
06.01.10.305.0182.057-339030-Material de Consumo	1.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	153.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	48.800,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	22.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	246.785,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.198.320,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS	35.000,00
06.01.10.122.0152.048-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	2.500,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 06.01.10.301.0162.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
	6.000,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	239.090,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	19.700,00
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	13.500,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	46.000,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS	11.700,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Fgts	30.000,00
06.01.10.301.0162.053-339030-Material de Consumo	5.200,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	28.500,00
06.01.10.301.0162.059-449052-Equipamento E Material Permanente	1.600,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	21.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS	16.800,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	201.500,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	369.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	37.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	53.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	22.000,00
06.01.10.305.0182.057-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	86.100,00
06.01.10.305.0182.057-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.600,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	2.300,00

07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	5.100,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.300,00
07.02.08.244.0212.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.100,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.400,00
07.02.08.244.0212.073-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fis	1.200,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
07.02.08.244.0222.077-339014-Diárias - Civil	2.000,00
07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo	4.000,00
07.02.08.244.0222.077-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
07.02.08.244.0232.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.200,00
07.02.08.244.0232.065-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.08.244.0232.065-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
	2.500,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	, ,
07.02.08.244.0252.067-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
07.02.08.244.0252.067-449052-Equipamento E Material Permanente	9.200,00
07.02.08.244.0252.068-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	28.500,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	9.000,00
07.02.08.244.0252.068-449052-Equipamento E Material Permanente	6.100,00 2.000,00
07.02.08.244.0252.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur 07.02.08.244.0252.092-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fis	10.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil	9.600,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	3.900,00
07.02.08.244.0262.069-339030-Material de Consumo	2.300,00
07.02.08.244.0262.069-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.200,00
07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente	16.100,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0212.078-339030-Material de Consumo	7.400,00
07.04.08.243.0212.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.600,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	·
SOCIAL	29.800,00
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	,
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.500,00
07.05.16.482.0041.002-449093-Indenizações e Restituições	1.500,00
07.05.16.482.0041.003-449061-Aquisição de Imoveis	1.000,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	73.300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de novembro de 2.020.

### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0100 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.918.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	167.250,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	5.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	19.045,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	69.400,00
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.900,00
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	199.400,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.495.450,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.700,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	22.900,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	698.095,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	559.600,00
04.01.04.122.0022.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	12.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	282.400,00

05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	4.500,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	22.940,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	56.200,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.900,00
-	, ,
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.600,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	497.400,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	118.830,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	136.700,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.500,00
<b>05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.</b> 05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%	284.850,00
	, in the second
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%	828.200,00
05.02.12.365.0102.043-319011-Fundef 40%	122.070,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%	337.770,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> 06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.000,00
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.500,00
06.01.10.122.0152.048-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
06.01.10.301.0162.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	228.000,00
06.01.10.301.0162.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	4.500,00
06.01.10.301.0162.059-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.301.0162.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.400,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 07.01.08.122.0212.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	154.270,00
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	5.700,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	40.700,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.800,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	5.600,00
07.01.08.243.0212.062-339030-Material de Consumo	200,00
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b> 07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	<u> </u>
1200 - SECKETAKIA DE DESENVEVIMENTO ECONOMICO	

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente 1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo	67.700,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	444.300,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.600,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	137.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.100,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizad	dosrecursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária	(s):
0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0022.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.600,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	47.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339014-Diárias - Civil	3.400,00
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo	16.000,00
03.01.04.123.0022.016-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
03.01.04.123.0022.016-339035-Serviços de Consultoria	2.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	192.545,00
03.01.04.123.0022.016-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições	2.250,00
03.01.04.123.0022.016-449052-Equipamento E Material Permanente	16.500,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	44.640,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	144.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	9.090,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	250,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	10.230,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	8.700,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	28.000,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	161.650,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	29.000,00
04.01.04.122.0022.021-319003-Pensões	300,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	22.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.284.520,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Prefeito	15.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Vice-Prefeito	7.500,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Subsídio Secretário Municipal	28.500,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	829.100,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319011-Subsídio Secretário Municipal	150,00
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	347.250,00
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	352.200,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	22.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.642.500,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
05.01.12.364.0102.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.500,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	647.150,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.000,00
<b>05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.</b> 05.02.12.361.0102.042-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
05.02.12.361.0142.037-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS	23.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> 06.01.10.122.0152.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	90.100,00
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	289.540,00
06.01.10.122.0152.048-339014-Diárias - Civil	900,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS	4.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo	40.935,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.01.10.304.0182.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.500,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	·
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal	19.000,00

07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	194.700,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	106.800,00
07.01.08.243.0212.062-319013-Contribuição Patronal para o INSS	12.200,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais	5.000,00
07.02.08.244.0272.070-449052-Equipamento E Material Permanente	26.500,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.500,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTI	
07.04.08.243.0211.026-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
07.04.08.243.0212.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.122.0062.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	46.200,00
12.02.18.541.0061.005-449093-Indenizações e Restituições	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
12.02.18.543.0062.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	23.000,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	156.200,00
14.01.15.451.0292.084-339030-Material de Consumo	1.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	109.500,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>99.99 - Reserva de Contingencia</b> 99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.170,00
	·

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de dezembro de 2.020.

#### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Coordenadoria de Contabilidade Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE Balanço Orçamentário Janeiro até dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	23.060,00	23.060,00	12.264,30	(10.795,70)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.560,00	20.560,00	12.000,00	(8.560,00)
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	20.560,00	20.560,00	12.000,00	(8.560,00)
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	264,30	(2.235,70)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.500,00	2.500,00	264,30	(2.235,70)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangivel	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33 34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35 36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
37		0,00	0,00	0,00	00,0
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39		0,00	0,00	0,00	0,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público  Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITA S DE CAPITAL (II)	24.000,00		0,00	(24.000,00)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0.00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangiveis	0,00		0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00	

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	0,00	(24.000,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades	24.000,00	24.000,00	0,00	(24.000,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )	47.060,00	47.060,00	12.264,30	(34.795,70)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.060,00	47.060,00	12.264,30	(34.795,70)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	47.060,00	47.060,00	12.264,30	(34.795,70)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	462.000,00	2.500,00	1.434,03	1.434,03	1.434,03	1.065,97
80	Pessoal e Encargos Socias	12.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	450.000,00	2.000,00	1.434,03	1.434,03	1.434,03	565,97
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.050.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
84	Investimentos	1.050.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X )	1.512.000,00	3.500,00	1.434,03	1.434,03	1.434,03	2.065,97
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.512.000,00	3.500,00	1.434,03	1.434,03	1.434,03	2.065,97
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	10.830,27	0,00	0,00	(10.830,27)
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.512.000,00	3.500,00	12.264,30	1.434,03	1.434,03	(8.764,30)
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCF	RITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				(f) = (a + b - d - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55

	INSCRITOS					
Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = $(a + b - c - d)$
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

# Coordenadoria de Contabilidade Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE Balanço Financeiro Janeiro até dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	12.264,30	2.937,87
2	00 Recursos Ordinários	0,00	12.158,56	2.937,87
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9		0,00	0,00	0,00

15   15 Servições de Saladine   0.00	ا در ا	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	ا م م ما	امما	ا د د د
15   Servições Edusacionais   0.00	10		0,00	0,00	0,00
1   1   Transferências Funda o Fluento de Recursos de SUS provementas de Goreno Federal   0.00		·			
14   15   Transferência de Centrales do Disministração Pública CoSIP   0.00		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			· ·
15   10 Combinuição des Intervenção do Deminio Económico - CIDE   0.00		·			
17 Comithuiquo para o Custeiro dos Servicos de Iluminispo Pública - COSIP   0,00		·			
17   18   Transférências de PLINDER - (polização na mareumeração e aperferçamento dos professionarios do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 00%   0.00					•
19   Transferências de Di-NOSE   rigolicação em outras desposas da Educação - Vinido   0.00					
20 Transferências de Coméreiros ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Unido   0.00					· ·
21 Transferências de Coméreinos ou de Contrates de Repusse vinoulados à Saúde - Uniso 22 Transferências de Coméreinos - Assistência Social - Uniso 23 24 Transferências Federais, Coméreiros de Repusse vinoulados à Esuciação - Estado 24 Transferências federais, Coméreiros de Repusse vinoulados à Esuciação - Estado 25 Transferências federais, Coméreiros de Repusse vinoulados à Esuciação - Estado 26 25 Transferências federais, Coméreiros de Repusse vinoulados à Esuciação - Estado 27 Crimis Transferências de Coméreiros ou de Contratos de Repusse vinoulados à Esuciação - Estado 28 70 Transferências de Coméreiros de Coméreiros ou de Contratos de Repusse vinoulados à Estados 29 70 Crimis Transferências de Coméreiros ou de Contratos de Repusse vinoulados à Estados 20 70 Crimis Transferências de Coméreiros ou de Contratos de Repusse de Estado (mão refaccionados à educação/saúde/assistência social) 20 70 Crimis Transferências de Coméreiros ou Contratos de Repusse de Estado (mão refaccionados à educação/saúde/assistência social) 20 70 Crimis Transferências de Repusse do Estado (mão refaccionados à educação/saúde/assistência social) 20 3 Transferência de Recursos do Erundo Nacional de Assistência Social - FNIAS 20 70 Crimis Transferências de Recursos do Erundo Nacional de Habilação de Interesse Social - FNIAS 20 3 Transferências Prima de Recursos do Estado Nacional de Habilação de Interesse Social - FNIAS 20 70 Transferências Prima de Recursos do Estado Social de Habilação de Interesse Social - FNIAS 20 70 Transferências Prima de Recursos do Estado Nacional de Habilação de Interesse Social - FNIAS 20 70 Transferências de Recursos do Estado Social de Habilação de Interesse Social - FNIAS 20 70 Transferências Prima de Recursos do SUB provenientes do Governo Estadual 20 70 Crimis Recursos Vinoulados a Assistências Social - FNIAS 20 70 Transferências Prima de Recursos do SUB provenientes do Governo Estadual 20 70 Crimis Recursos Vinoulados a Assistências Social - FNIAS 20 70 Transferências de Coméreiros de Subilidação Social As					· ·
27   Tansferências de Convenios - Assistência Social - Unida   2   2   Tansferências Federais Convenios ou Contratos de Repasse da Unido (não relacionado à educação / saúde / assistência social)					
23 Outras Transférências Facierais, Convénios ou Comratos de Repasse de Utilido (não relacionado à educação / saúde / assistência social)		·			
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde — Estado					· ·
2 5 Transferências de Convénios o ude Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado 2 6 Transferências de Convénios - Assistência Social – Estado 2 7 Outras Transferências de Convénios - Outros 2 8 Transferências de Convénios - Outros 2 8 Transferências de Convénios - Outros 2 8 Transferências de Convénios - Outros 2 9 Transferências de Convénios - Outros 2 9 Transferências de Convénios - Outros 2 9 Transferências de Convénios - Outros 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				•	
26 Transferências de Convênios - Assistância Social - Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		·		•	•
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 28 Transferências de Convênios - Outros 29 28 Transferências de Convênios - Outros 29 29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 30 17 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 30 20 17 Transferência de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30 17 Transferência de Recursos vinculados à Educação 31 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 32 30 Utros Recursos Vinculados à Educação 33 0 Utros Recursos Vinculados à Educação 34 12 Recursos Vinculados à Educação 35 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 36 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 37 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 38 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 39 20 Utros Recursos Vinculados à Educação 40 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0				•	•
28 Transferências de Convênios - Outros   0.00			· ·		•
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 30 31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 31 31 Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 32 Quitros Recursos Vinculados à Assistencia Social 32 Quitros Recursos Vinculados à Assistencia Social 33 A Untros Recursos Vinculados à Assistencia Social 34 A Quitros Recursos Vinculados à Assistencia Social 35 A Quitros Recursos Vinculados à Assistencia Social 36 A Recursos Vinculados à Assistencia Social 37 A Recursos Vinculados and RPPS – Plano Previdenciário 38 A Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 39 A Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 40 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 41 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 42 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 43 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 44 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 45 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 46 Recursos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 47 Transferência do FUNDEB – Complementação da União-40% 48 Transferência do FUNDEB – Complementação da União-40% 49 Recursos Pundos Vinculados and RPPS – Plano Frevidenciário 40 Recursos Pundos do Fundos Recursos Vinculados and PRPS – Plano Frevidenciário de Cansorio – Pre-Sal – Lei nº 13 885/2019 48 Transferência de Consorio – Contrato de Rateio 40 Recursos próprios dos Consoricios 40 Transferência de União ao so Municipia o Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°) 41 Recursos professos de Subricipios – Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°) 42 Recursos profesios de Cursos so Municipi					· ·
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 30 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 31 32 Outros Recursos Vinculados à Asintenção 32 33 Outros Recursos Vinculados à Asintenção 33 34 Outros Recursos Vinculados à Asistência Social 34 Outros Recursos Vinculados à Asistência Social 35 Quitos Recursos Vinculados à Asistência Social 36 Quitos Recursos Vinculados à Asistência Social 37 Quitos Recursos Vinculados à Asistência Social 38 Quitos Recursos Vinculados a RPPS – Plano Previdenciári 39 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 40 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 41 Quitos Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 43 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 44 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciári 45 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40% 46 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40% 47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40% 48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40% 49 Quito Recursos Previdencias Pundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipal do Meio Ambiente 40 Quito Recursos Previdencias Pundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipal do Meio Ambiente 41 Quito Recursos Previdencias Pundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipal do Meio Ambiente 42 STANTAINE PUNDO A GUITO DE RECURSO PUNDES — Complementar Pundo Pundo A GUITO PUNDO A QUITO PUNDO A QUI					•
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 32 Qutros Recursos Vinculados à Educação 33 Qutros Recursos Vinculados à Educação 34 Qutros Recursos Vinculados à Assistência Social 35 Qutros Recursos Vinculados à Assistência Social 36 Qutros Recursos Vinculados à Assistência Social 37 Qutros Recursos Vinculados à Respa - Plano Previdenciário 38 Qutros Recursos Vinculados à Respa - Plano Previdenciário 39 Que de Cursos Vinculados à Respa - Plano Previdenciário 40 Quo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			· ·		0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde 30 Outros Recursos Vinculados à Saúde 30 Outros Recursos Vinculados à Saúde 31 Outros Recursos Vinculados à Saúde 32 Outros Recursos Vinculados à Saúde 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde 34 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário 35 Plano Previdenciário 36 Plano Previdenciário 37 Plano Previdenciário 38 Plano Previdenciário 39 Outros Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		,	0,00	•	•
32   33 Outros Recursos Vinculados à Saúde   0,00	30	·	0,00	0,00	0,00
33 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	31	•	0,00	0,00	0,00
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	32		0,00	0,00	0,00
35       42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro       0,00	33		0,00	0,00	0,00
36   43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração   0,00   0	34		0,00	0,00	0,00
37       44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração       0,00       0,00       0,00       0,00         38       47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União -60%       0,00       0,00       0,00       0,00         39       48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União -40%       0,00       0,00       0,00       0,00         40       50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente       0,00       0,00       0,00         41       51 FMMA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente       0,00       0,00       0,00         42       54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais       0,00       0,00       0,00         43       55 Transferência Especial da União       0,00       0,00       0,00       0,00         44       60 Recursos próprios dos Consórcios       0,00       0,00       0,00       0,00         45       61 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº       13 885/2019       0,00       0,00       0,00         46       13 885/2019       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00         47       68 Auxilio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°)       0,00       0,00       0,00	35	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
38       47 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-60%       0,00       0,00       0,00       0,00         39       48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-40%       0,00       0,00       0,00       0,00         40       50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente       0,00       0,00       0,00         41       51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente       0,00       0,00       0,00         42       54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais       0,00       0,00       0,00         43       55 Transferência Especial da União       0,00       0,00       0,00       0,00         44       60 Recursos próprios dos Consórcios       0,00       0,00       0,00       0,00         45       61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio       0,00       0,00       0,00       0,00         65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº       0,00       0,00       0,00       0,00         46       13.885/2019       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00         47       68 Auxillio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°)       0,00       0,00       0,00         48       70	36	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
39       48 Transferências do FUNDEB – Complementação da União -40%       0,00       0,00       0,00       0,00         40       50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente       0,00       0,00       0,00         41       51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente       0,00       0,00       0,00         42       54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais       0,00       0,00       0,00         43       55 Transferência Especial da União       0,00       0,00       0,00       0,00         44       60 Recursos próprios dos Consórcios       0,00       0,00       0,00       0,00         45       61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio       0,00       0,00       0,00         65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº       0,00       0,00       0,00         46       13.885/2019       0,00       0,00       0,00       0,00         47       68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)       0,00       0,00       0,00         48       70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais       0,00       0,00       0,00       0,00	37		0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente   0,00	38	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
1	39	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
42       54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais       0,00       0,00       0,00       0,00         43       55 Transferência Especial da União       0,00       0,00       0,00       0,00         44       60 Recursos próprios dos Consórcios       0,00       0,00       0,00       0,00         45       61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio       0,00       0,00       0,00       0,00         65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº       13.885/2019       0,00       0,00       0,00         46       8 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°)       0,00       0,00       0,00         48       70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais       0,00       0,00       0,00	40	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
43   55 Transferência Especial da União   0,00	41	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
44 60 Recursos próprios dos Consórcios  45 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio  46 13.885/2019  47 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°)  48 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	42	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
45 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 46 13.885/2019 0,00 0,00 0,00 47 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) 48 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	43	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 46 13.885/2019 0,00 0,00 0,00 47 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) 48 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais 0,00 0,00 0,00 0,00	44	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46       13.885/2019       0,00       0,00       0,00         47       68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5°)       0,00       0,00       0,00         48       70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais       0,00       0,00       0,00	45	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais 0,00 0,00 0,00	46		0,00	0,00	0,00
48         70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais         0,00         0,00	47	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)			0,00
	48	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais			
71 Recursos Vinculados ao Trânsito		71 Recursos Vinculados ao Trânsito	·	· ·	·

_		, ,		-
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	2.848.885,55	1.083.481,97
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	2.848.885,55	1.083.481,97
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	2.848.885,55	1.083.481,97
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	1.434,03	89,55
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	89,55
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.434,03	0,00
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	366.980,48	37.813,91
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	366.980,48	37.813,91
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	0,00	3.229.564,36	1.124.323,30

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	1.434,03	100,00
82	00 Recursos Ordinários	0,00	1.434,03	100,00
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Meihoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100		0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
103		0,00	0,00	0,00
104		0,00	0,00	0,00
105		0,00	0,00	0,00
106		0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108		0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	·	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113		0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116		0,00	0,00	0,00
117		0,00	0,00	0,00
118		0,00	0,00	0,00
119		0,00	0,00	0,00
120		0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122		0,00	0,00	0,00
123		0,00	0,00	0,00
124		0,00	0,00	0,00
125		0,00	0,00	0,00
	13.885/2019	5,00	3,30	3,30
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00

			ı	1
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	2.516.500,00	704.000,00
145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.516.500,00	704.000,00
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	2.516.500,00	704.000,00
148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	1.434,03	53.242,82
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	15.844,64
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.434,03	37.398,18
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	710.196,30	366.980,48
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	710.196,30	366.980,48
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	3.229.564,36	1.124.323,30

				2020			2019	
N°	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	12.158,56	0,00	12.158,56	2.937,87	0,00	2.937,87
162	101000	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	123000	23	105,74	0,00	105,74	0,00	0,00	0,00
	Total		12.264,30	0,00	12.264,30	2.937,87	0,00	2.937,87

### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Coordenadoria de Contabilidade Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE Balanço Patrimonial Janeiro até dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	715.064,56	371.848,74
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	710.196,30	366.980,48
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	4.868,26	4.868,26
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	4.868,26	4.868,26
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	715.064,56	371.848,74

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	715.064,56	371.848,74
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	715.064,56	371.848,74
73	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0,00	715.064,56	371.848,74
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	343.215,82	382.409,39
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	371.848,74	(10.560,65)
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuizos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	715.064,56	371.848,74

N	ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
85	ATIVO (I)	0,00	715.064,56	371.848,74
86	Ativo Financeiro	0,00	710.196,30	366.980,48
87	Ativo Permanente	0,00	4.868,26	4.868,26
88	PASSIVO (II)	0,00	89,55	89,55
89	Passivo Financeiro	0,00	89,55	89,55
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	714.975,01	371.759,19

N°	ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2020	2019
102	00	00	0,00	710.001,01	366.890,93
103	01	01	0,00	0,00	0,00
104	23	23	0,00	105,74	0,00
	Total		0,00	710.106,75	366.890,93

#### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

**ILTON DIAS DE SOUZA** 

Contador

CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais Janeiro até dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Juros e Enoargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos  Juros e Enoargos de Mora  Variações Monetárias e Cambiais  Descontos Financeiros Obtidos  Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras  Custas Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras  Custas Variações Recebidas  Transferências e Delegações Recebidas  Transferências das Instituções Milutigovernamentais  Transferências das Instituções Milutigovernamentais  Transferências do Exterior  Transferências de Exterior  Excução Orgamentária Delegada de Entes  Custas Transferências de Pessoas Fisicas  Custrações de Pessoas Fisicas  Custrações de Reduçãos de Passivos  Revariação de Ativos  Desinocoporação de Ativos  Desinocoporação de Ativos  Desinocoporação de Passivos  Revarsão de Redução ao Valor Recuperável  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2019
Impostos	85 1.086.419,84
Taxos	,00 1.063,32
5 Contribuções dos latélhoria 6 Contribuções do intervenção no Domínio Econômico 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00,0
6 Contribuções Sociais 7 Contribuções de intervenção no Domínio Econômico 8 Contribuções de intervenção no Domínio Econômico 9 Contribuções de intervenção no Domínio Econômico 9 Contribuções de intervenção de Burnia esta descategorias Profissionais 10 Exploração e Verná de Bens, Serviços e Direitos 11 Exploração e Verná de Bens, Serviços e Direitos 12 Venda de Produtos 13 Venda de Produtos 14 Esploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços 15 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 10 Juros e Encargos de Bens e Direitos e Prestação de Serviços 10 Juros e Encargos de Represidance e Financiamentos Concedidos 10 Juros e Encargos de Hora de Presenta de Present	.00 1.083,32
Contribujões de Intervenção no Domínio Econômico Contribujões de Intervenção no Domínio Econômico Contribujões de Intervenção Públicia Contribujões de Intervenção Públicia Contribujões de Intervenção Entrecesse des Calagorias Profissionais Esploração e Venda de Rens, Serviçore e Direitos Venda de Mercadorias Venda de Produtos Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Venda de Produtos Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões de Brans a Direitos e Prestação de Sarviços Contribujões Admentativas Financeiras Contribujões Admentativas Financeiras Contribujões Patrimoniais Aumentativas Financeiras Contribujões Admentativas Profitações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras Contribujões Patrimoniais Aumentativas Contribuj	00,00
8 Contribujões de Intervergio no Domínio Econômico 0 0 1 1 1	0,00
Contribução de Iluminação Pública Contribuções de Interesse das Categorias Profissionais Contribuções de Bans e Direitos e Prestação de Serviços Contribuções de Bans e Direitos e Prestação de Serviços Contribuções Patrimoniais Aumentativas Prinanceiras Contribuções Patrimoniais Aumentativas Contribuções Patrimoniais Aumentativas Contribuções Audioporemamentais Contribuções A	00,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos Venda de Produtos Venda de Produtos Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Variações Patrimoniais Conceidos Variações Patrimoniais Conceidos Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras Variareferências Integrovenamentatis Variareferências Integrovenamentatis Variareferências Integrovenamentatis Variareferências das Instituções Múltigovenamentatis Variareferências de Consércias Públicos Variareferências de Consércias Públicos Variareferências de Consércias Públicos Variareferências de Pessoas Físicas Valorizações de Pessoas Físicas Valorizações de Pessoas Físicas Valorizações de Pessoas Delegações Recebidas Valorizações de Canhos com Altivos e Desincorporação de Passivos Revensão de Redução ao Valor Recoperável Canhos com Alameção Variarações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos   0	00,00
Verda de Mercadorias	00,00
Unionação de Berna e Direitos e Prestação de Serviços Epitoração de Berna e Direitos e Prestação de Serviços Unionações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Uniona e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Uniona e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Uniona e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Uniona e Encargos de Mors Unionação Empréstimos e Cambiais Descontos Financeiros Obtidos Remuneração de Degistitos Banciñas e Aplicações Financeiras Encargos de Empréstimos Aumentativas - Financeiras Encargos de Empréstimos Aumentativas - Financeiras Encargos de Empréstimos Intergovernamentais Encargos de Empréstimos Intergovernamentais Encargos de Empréstimos Intergovernamentais Encargos de Empréstimos Entragovernamentais Encargos Encargos Multipovernamentais Encargos Encarg	,00 0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços  Variações Patrimoniais Aumentativas Financeirans  Juros e Encangos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos  Variações Monetárias e Cambiais  Descontos Financeiros Otótios  Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras  Cutra Variações Aprimoniais Aumentativas – Financeiras  Transferências e Delegações Recebidas  Transferências Intragovernamentais  Transferências Intragovernamentais  Transferências das Instituções Privadas  Transferências das Instituções Privadas  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Pessoas Físicas  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Aliençação  Desinocoprozação de Passivos  Reevasão de Pessoaso  Reevasão de Pessoaso  Desinocoprozação de Ativos  Desinocoprozação de Passivos  Reevasão de Pessoaso  Outras Transferências e Oxfacoreiros Públicos  Reevasão de Pessoaso  Outras Transferências e Delegações Recebidas  Outras Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Pessoas  Outras Transferências de Pessoas	00,00
15     Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras     0       10     Juros e Enoraçõe de Empréstinos e Financiamentos Concedidos     0       17     Juros e Enorações de Mora     0       18     Variações Monetárias e Cambiais     0       19     Descontos Financeiros Obtidos     0       20     Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras     0       21     Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras     0       22     Transferências e Delegações Recebidas     0       23     Transferências e Rengovermamentais     0       24     Transferências das Instituições Privadas     0       25     Transferências das Instituições Multigovermamentais     0       26     Transferências das Instituições Multigovermamentais     0       27     Transferências do Consórcios Públicos     0       28     Transferências do Consórcios Públicos     0       29     Execução Orgamentária Delegada de Entes     0       31     Outras Transferências de Peasoas Físicas     0       32     Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos     0       33     Ganhos com Alienação     0       34     Ganhos com Incorporação de Ativos     0       35     Ganhos com Incorporação de Ativos     0       36	00,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos   Juros e Encargos de Mora   O	00,00
17	,30 1.874,55
Variações Monetárias e Cembiais Descontos Financeiros Obtidos Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras Outras Variações Recebidas Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações Patrimoniais Outras Variações Privadas Outras Variações Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Descontos Financeiros Obtidos Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras  Outras Variações Recebidas  Transferências e Delegações Recebidas  Transferências Intergovernamentais  Transferências das Instituções Privadas  Transferências das Instituções Multigovernamentais  Transferências das Instituções Multigovernamentais  Transferências do Consórcios Públicos  Transferências do Consórcios Públicos  Transferências do Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Delegações Recebidas  Outras Transferências de Delegações Recebidas  Outras Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Delegações Recebidas  Outras Transferências de Delegações Firenceitais  Outras Transferências de Delegações Patrimoniais Aumentativas	00,0
Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras  Cutras Variações Recebidas  Cutras Variações Recebidas  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras  Cutras Variações Recebidas  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras  Cutras Variações Recebidas  Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,0
Transferências e Delegações Recebidas Transferências Intragovernamentais Transferências Intragovernamentais Transferências Intragovernamentais Transferências das Instituições Privadas Transferências das Instituições Multigovernamentais Transferências das Instituições Multigovernamentais Transferências das Instituições Multigovernamentais Transferências de Consórcios Públicos Transferências de Consórcios Públicos Transferências de Exterior Execução Orçamentária Delegada de Entes Transferências de Pessoas Físicas Transferências de	30 1.874,55
Transferências Intragovernamentais  Transferências Intergovernamentais  Transferências Intergovernamentais  Transferências das Instituições Privadas  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências do Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Pessoas Físicas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Ativos  Desincorporação de Ativos  Reavaliação de Redução ao Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,0
Transferências Intergovernamentais  Transferências das Instituições Privadas  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavallação de Ativos  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução so Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	,55 1.083.481,97
Transferências das Instituições Privadas  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências das Instituições Multigovernamentais  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências e Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienção  Desincorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução so Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	55 1.083.481,97
Transferências das Instituíções Multigovernamentais  Transferências de Consórcios Públicos  Transferências de Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Fisicas  Outras Transferências de Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução ao Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Transferências de Consórcios Públicos  Transferências do Exterior  Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Transferência	00,00
Transferências do Exterior Execução Orçamentária Delegada de Entes OTransferências de Pessoas Físicas OUtras Transferências de Pessoas Físicas OUtras Transferências e Delegações Recebidas OUTRAS Transferências de Passivos OUTRAS Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes  Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências e Delegações Recebidas  Outras Transferências e Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução so Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Transferências de Pessoas Físicas  Outras Transferências e Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução so Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas  Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  Reavaliação de Ativos  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução ao Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
32     Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos     0       33     Reavaliação de Ativos     0       34     Ganhos com Alienação     0       35     Ganhos com Incorporação de Ativos     0       36     Desincorporação de Passivos     0       37     Reversão de Redução ao Valor Recuperável     0       38     Outras Variações Patrimoniais Aumentativas     0	0,00
33       Reavaliação de Ativos       0         34       Ganhos com Alienação       0         35       Ganhos com Incorporação de Ativos       0         36       Desincorporação de Passivos       0         37       Reversão de Redução ao Valor Recuperável       0         38       Outras Variações Patrimoniais Aumentativas       0	00,00
Ganhos com Alienação  Ganhos com Alienação  Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos  Reversão de Redução so Valor Recuperável  Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
35 Ganhos com Incorporação de Ativos  36 Desincorporação de Passivos  37 Reversão de Redução so Valor Recuperável  38 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
Desincorporação de Passivos Reversão de Redução ao Valor Recuperável Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	00,00
37 Reversão de Redução so Valor Recuperável 0 38 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 0	00,00
38 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 0	00,00
	00,00
	,00 0,00
39 Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar 0	00,0
40 Resultado Positivo de Participações 0	00,0
41 Subvenções Econômicas 0	00,0
42 Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas 0	00,0
43 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas 0	00,0
44 TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) 0 2.861.	
45 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 0 2.517.	
46 Pessoal e Encargos 0	,00 0,00
47 Remuneração a Pessoal 0	00,0
48 Encargos Patronais 0	0,00

49	Beneficios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Beneficios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Beneficios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.434,03	10,45
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços Serviços	0	1.434,03	10,45
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.516.500,00	704.000,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	2.516.500,00	704.000,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	· ·	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81		0	0,00	0,00
82		0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84		0	0,00	0,00
85	· ·	0	0,00	0,00
86		0	0,00	0,00
87		0	0,00	0,00
88		0	0,00	0,00
88	· ·	0	0,00	0,00
90		0	0,00	0,00
91		0	0,00	0,00
92		0	0,00	0,00
93		0	0,00	0,00
94	·	0	0,00	0,00
95		0	0,00	0,00
96		0	0,00	0,00
97		0	0,00	0,00
98		0	2.517.934,03	704.010,45
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	343.215,82	382.409,39

#### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

### Coordenadoria de Contabilidade Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE Demonstrativo da Dívida Flutuante Janeiro até dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

			MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO 2019	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENT O	SALDO PARA O EXERCICIO 2021
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	89,55	0,00	0,00	0,00	89,55
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÔSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.434,03	1.434,03	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	89,55	1.434,03	1.434,03	0,00	89,55

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.862.583,88	1.086.419,84
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	12.000,00	1.063,32
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	264,30	1.874,55
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	1.083.481,97
12	Outros ingressos operacionais	0	2.850.319,58	0,00
13	Desembolsos	0	2.519.368,06	757.253,27
14	Pessoal e demais despesas	0	1.434,03	15.855,09
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	2.516.500,00	704.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.434,03	37.398,18
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	343.215,82	329.166,57
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	343.215,82	329.166,57
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	366.980,48	37.813,91
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	710.196,30	366.980,48

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	1.083.481,97
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	1.083.481,97
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	704.000,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	704.000,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	1.434,03	15.855,09
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00

86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.434,03	15.855,09
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

#### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador CRC/MS 6147/O-2

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – 2020

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

#### **INGRESSOS**

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 2.862.583,88 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), está representado pelos valores de R\$ 2.850.319,58 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referentes às Transferências Correntes Recebidas, R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), referentes a remuneração das disponibilidades financeiras e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes as receitas Derivadas e Originais - taxas, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

#### **DESEMBOLSOS**

Os desembolsos no montante de R\$ 2.519.368,06 (dois milhões quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondem aos valores de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas, R\$ 2.516.500,00 (dois milhões

quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) referente a Transferências Concedidas, R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente a Outros desembolsos operacionais, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 343.215,82 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento/financiamento.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 343.215,82 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 366.980,48 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 710.196,30 (setecentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R\$ 12.264,30 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), referentes a Remuneração das Disponibilidades e Taxas.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R\$ 2.850.319,58 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) e concedidas no valor de R\$ 2.516.500,00 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2019 permanecendo para o exercício de 2021, conforme demonstra o Anexo I do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Anexo demonstra como Depósitos e Consignações Saldos Anteriores no valor de R\$ 0,00 (zero), inscrições e baixas no exercício no valor de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), não ficando consignações para serem devolvidas para credores no exercício seguinte.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2020

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R\$ 2.861.149,85 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R\$ 2.848.885,55 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e por Recebimento de Taxas o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o montante de R\$ 2.861.149,85 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

As Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R\$ 2.517.934,03 (dois milhões quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos), está representado pela rubrica Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), corresponde ao elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Transferências e Delegações Concedidas, no valor de R\$ 2.516.500,00 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), refere-se a valores que foram transferidos para a Prefeitura Municipal no decorrer do exercício de 2020.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2020 no montante de R\$

343.215,82 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

#### Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2020

#### **INGRESSOS**

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

A Receita Orçamentária Recebida no montante de R\$ 12.264,30 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correspondem a recebimento de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Remuneração de Depósitos Bancário no valor de R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme demonstra o Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

A Transferência Financeira Recebida no montante de R\$ 2.848.885,55 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondem ao valor das Transferência Intragovernamentais, conforme demonstra o Balancete Financeiro de dezembro de 2020.

O valor de R\$ 366.980,48 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior.

#### DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2020, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

A Transferência Financeira Concedida no montante de R\$ 2.516.500,00 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), correspondem ao valor das Transferência Intragovernamentais, conforme demonstra o Balancete Financeiro de dezembro de 2020.

O valor de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), refere-se aos pagamentos das consignações conforme demonstrado no anexo 17 – demonstrativo da dívida flutuante.

O valor de R\$ 710.196,30 (setecentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2020.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2020 O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2020 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 12.264,30 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo em Receita Patrimonial a quantia de R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), e como Taxas o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 1.434,03 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), sendo liquidada e paga a mesma importância, conforme demonstrado no Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício de 2019 o valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o valor permaneceu até o encerramento do exercício de 2020. O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstrou movimentação no decorrer do exercício de 2020.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R\$ 715.064,56 (setecentos e quinze mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) corresponde as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 710.196,30 (setecentos e dez mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2020, e Créditos Tributários a Receber no valor de R\$

4.868,26 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo que esse valor já vem de exercícios anteriores.

- O Fundo em pauta não possui Ativo Não Circulante.
- O Fundo em questão não demonstra Passivo Circulante.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 371.848,74 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), somados com o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 343.215,82 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 715.064,56 (setecentos e quinze mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal

ILTON DIAS DE SOUZA Contador

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Balanço Orçamentário Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°

48

Alienação de Bens Imóveis

Receitas Realizadas Previsão Atualizada Ν° RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) Previsão Inicial Saldo (a - c) No Bimestre (b) % (b/a) Até o Birnestre (c) % (c/a) 1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 119.875.800,00 119.875.800.00 19.065.053.59 15,90 19.065.053.59 15,90 100.810.746.41 19.065.053.59 19.065.053.59 2 RECEITAS CORRENTES 116.142.300.00 116.142.300.00 16,42 16,42 97.077.246,41 3 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 31.082.600,00 31.082.600,00 2.364.417,88 7,61 2.364.417,88 7,61 28.718.182,12 27.242.575,23 29.359.500.00 29.359.500.00 2.116.924,77 7,21 2.116.924,77 7,21 247.493,11 14,36 247.493,11 14,36 Taxas 1.723.100,00 1.723.100,00 1.475.606,89 Contribuição de Melhoria 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7 CONTRIBUIÇÕES 1.028.800,00 1.028.800,00 249.214,97 24,22 249.214,97 24,22 779.585,03 Contribuições Sociais 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 Contribuições Econômicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11 1.028.800,00 1.028.800,00 249.214.97 249.214,97 24,22 779.585,03 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 24,22 12 RECEITA PATRIMONIAL 402.800,00 402.800,00 2.355,16 0.58 2.355,16 0.58 400.444,84 13 0.00 0.00 0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 0.00 0.00 0.00 0.00 14 Valores Mobiliários 402.800.00 402.800,00 2.355,16 0.58 2.355,16 0.58 400.444.84 15 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença 16 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Exploração de Recursos Naturais 17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Exploração do Patrimônio Intangível 18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Cessão de Direitos 19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Receitas Patrimoniais 20 RECEITA AGROPECUÁRIA 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 21 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA INDUSTRIAL 22 4.500,00 4.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.500,00 RECEITA DE SERVIÇOS 23 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 3.400,00 3.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.400,00 24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 0,00 25 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Serviços e Atividades referentes à Saúde 26 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Serviços e Atividades Financeiras 27 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.100,00 Outros Servicos 28 83.601.500,00 83.601.500,00 16.449.065,58 19,68 67.152.434,42 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16.449.065,58 19,68 29 Transferências da União e de suas Entidades 35.289.800,00 35.289.800,00 6.180.657,82 17,51 6.180.657,82 17,51 29.109.142,18 30 30.648.700,00 30.648.700,00 6.937.588,84 6.937.588,84 22,64 23.711.111,16 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 22,64 31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 32 0.00 0.00 0.00 Transferências de Instituições Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 33 17.618.400,00 17.618.400,00 3.330.818.92 18,91 3.330.818.92 18,91 14.287.581,08 Transferências de Outras Instituições Públicas 34 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências do Exterior 35 Transferências de Pessoas Físicas 44.600.00 44.600.00 0.00 0.00 0.00 0.00 44.600,00 36 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 22,100,00 22.100.00 0.00 0.00 0.00 0.00 22,100,00 38 0,00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 39 20.700.00 0,00 0.00 0.00 0.00 20.700.00 20.700.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 40 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 41 Demais Receitas Correntes 1.400.00 1.400.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.400.00 42 RECEITAS DE CAPITAL 3.733.500,00 3.733.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.733.500,00 43 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito - Mercado Interno 45 Operações de Crédito - Mercado Externo 0.00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 46 ALIENAÇÃO DE BENS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 47 Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.733.500,00	3.733.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.733.500,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.330.800,00	3.330.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330.800,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	402.700,00	402.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.700,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	119.875.800,00	119.875.800,00	19.065.053,59	15,90	19.065.053,59	15,90	100.810.746,41
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	119.875.800,00	119.875.800,00	19.065.053,59	15,90	19.065.053,59	15,90	100.810.746,41
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	119.875.800,00	119.875.800,00	19.065.053,59	15,90	19.065.053,59	15,90	100.810.746,41
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	DEODECAG (EVAETO INTRA ODCAMENTÁDIAG)	D-t	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	0-14- (-) (- 6)	Despesas	Liquidadas	0-14- (:) (-1-)	Despesas Pagas
IN°	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	` (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.875.800,00	119.875.800,00	16.535.379,99	16.535.379,99	103.340.420,01	13.861.192,97	13.861.192,97	106.014.607,03	10.111.741,17
81	DESPESAS CORRENTES	108.343.263,41	108.638.663,41	16.105.117,76	16.105.117,76	92.533.545,65	13.764.850,20	13.764.850,20	94.873.813,21	10.111.741,17
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.999.063,41	60.813.063,41	11.177.010,68	11.177.010,68	49.636.052,73	10.942.320,04	10.942.320,04	49.870.743,37	7.862.126,92
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.229.000,00	47.710.400,00	4.928.107,08	4.928.107,08	42.782.292,92	2.822.530,16	2.822.530,16	44.887.869,84	2.249.614,25
85	DESPESAS DE CAPITAL	10.349.736,59	10.054.336,59	430.262,23	430.262,23	9.624.074,36	96.342,77	96.342,77	9.957.993,82	0,00
86	INVESTIMENTOS	9.112.336,59	8.816.936,59	10.534,00	10.534,00	8.806.402,59	0,00	0,00	8.816.936,59	0,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.900,00	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.214.500,00	1.214.500,00	419.728,23	419.728,23	794.771,77	96.342,77	96.342,77	1.118.157,23	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.182.800,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	1.182.800,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	119.875.800,00	119.875.800,00	16.535.379,99	16.535.379,99	103.340.420,01	13.861.192,97	13.861.192,97	106.014.607,03	10.111.741,17
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	119.875.800,00	119.875.800,00	16.535.379,99	16.535.379,99	103.340.420,01	13.861.192,97	13.861.192,97	106.014.607,03	10.111.741,17
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.529.673,60	0,00	0,00	5.203.860,62	0,00	8.953.312,42
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	119.875.800,00	119.875.800,00	16.535.379,99	19.065.053,59	103.340.420,01	13.861.192,97	19.065.053,59	100.810.746,41	19.065.053,59
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.00	PECEITAS (INTRA-OPCAMENTÁRIAS) Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas							
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIA S CORRENTE S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIO	DEODECAG (INTRA ODCAMENTÁRIAG)	D-4%- I-:-:-I (-I)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	0-14- (-) (- 6	Despesas Liquidadas		0-14- (1) (-1-)	Despesas Pagas
N°	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	` (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

			D . * M	palizada Despesas Empenhadas _				Despesas Liquidadas			
No	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	119.875.800.00	119.875.800.00	16.535.379.99	16.535.379.99	100,00	103.340.420,01	13.861.192.97	13.861.192,97	100,02	106.014.607,03
2	01 - Legislativa	5.918.536,59	5.918.536,59	0,00	0,00	0.00	5.918.536,59	0.00	0,00	0.00	5.918.536,59
3	031 - Ação Legislativa	5.918.536,59	5.918.536,59	0.00	0.00	0.00	5.918.538,59	0.00	0.00	0.00	5.918.536,59
4	02 - Judiciária	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
5	082 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.300.00	19.300.00	0.00	0.00	0.00	19.300.00	0.00	0.00	0.00	19.300.00
6	04 - Administração	13.067.363,41	14.033.791,41	4.325.818,53	4.325.818,53	26,16	9.707.972,88	3.882.513,36	3.882.513,36	28,01	10.151.278,05
7	122 - Administração Geral	11.822.883,41	12.961.791,41	3.888.087,55	3.888.087,55	23,51	9.073.703,86	3.598.711,48	3.598.711,48	25,96	9.363.079,93
8	123 - Administração Financeira	1.082.900.00	910.400.00	437.730.98	437.730.98	2,65	472.669.02	283.801.88	283.801.88	2.05	626.598.12
9	124 - Controle Interno	40.600.00	40.600.00	0.00	0.00	0.00	40.600.00	0.00	0.00	0.00	40.600.00
10	125 - Normatização e Fiscalização	10.600.00	10.600.00	0.00	0.00	0.00	10.600.00	0.00	0.00	0.00	10.600.00
11	126 - Tecnologia da Informação	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00
12	128 - Formação de Recursos Humanos	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
13	129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	131 - Comunicação Social	69.100,00	69.100,00	0.00	0,00	0,00	69.100,00	0.00	0.00	0.00	69.100,00
15	05 - Defesa Nacional	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
16	122 - Administração Geral	18.000.00	18.000.00	0.00	0.00	0.00	18.000.00	0.00	0.00	0.00	18.000,00
17	06 - Segurança Pública	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
18	182 - Defesa Civil	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
19	08 - Assistência Social	7.140.800,00	7.101.895,94	739.504,76	739.504,76	4,47	6.362.391,18	616.668,31	616.668,31	4,45	6.485.227,63
20	122 - Administração Geral	3.345.400,00	3.306.495,94	529.912.52	529.912,52	3,20	2.776.583,42	463.912,52	463.912,52	3,35	2.842.583,42
21	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	667.600,00	687.600,00	61.494,22	61.494,22	0,37	606.105,78	60.682,85	60.682,85	0,44	606.917,15
22	244 - Assistência Comunitária	3.127.800,00	3.127.800,00	148.098,02	148.098,02	0,90	2.979.701,98	92.072,94	92.072,94	0,66	3.035.727,06
23	10 - Saúde	27.472.500,00	27.472.500,00	4.209.624,63	4.209.624,63	25,45	23.262.875,37	3.376.872,28	3.376.872,28	24,37	24.095.627,72
24	122 - Administração Geral	3.341.200,00	3.341.200,00	711.801,61	711.801,61	4,30	2.629.398,39	445.990,25	445.990,25	3,22	2.895.209,75
25	301 - Atenção Básica	9.868.400,00	9.958.400,00	1.253.853,87	1.253.853,87	7,58	8.704.546,13	1.190.624,28	1.190.624,28	8,59	8.767.775,72
26	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.827.900,00	12.827.900,00	1.942.378,42	1.942.378,42	11,75	10.885.521,58	1.485.428,65	1.485.428,65	10,72	11.342.471,35
27	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	321.000,00	321.000,00	111.301,74	111.301,74	0,87	209.698,26	65.389,48	65.389,48	0,47	255.610,52
28	304 - Vigilância Sanitária	961.400,00	961.400,00	190.250,99	190.250,99	1,15	771.149,01	189.439,62	189.439,62	1,37	771.980,38
29	305 - Vigilância Epidemiológica	152.600,00	62.600,00	38,00	38,00	0,00	62.562,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
30	12 - Educação	47.444.600,00	46.645.476,06	5.218.858,89	5.218.858,89	31,57	41.426.617,17	5.011.954,59	5.011.954,59	36,16	41.633.521,47
31	122 - Administração Geral	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
32	308 - Alimentação e Nutrição	2.131.000,00	2.131.000,00	0,00	0,00	0,00	2.131.000,00	0,00	0,00	0,00	2.131.000,00
33	381 - Ensino Fundamental	34.542.000,00	34.135.876,06	3.466.720,56	3.486.720,56	20,97	30.669.155,50	3.283.133,23	3.283.133,23	23,69	30.852.742,83
34	384 - Ensino Superior	2.049.100,00	2.049.100,00	0,00	0,00	0,00	2.049.100,00	0,00	0,00	0,00	2.049.100,00
35	365 - Educação Infantil	8.244.400,00	7.851.400,00	1.752.138,33	1.752.138,33	10,60	6.099.261,67	1.728.821,36	1.728.821,36	12,47	6.122.578,64
36	368 - Educação de Jovens e Adultos	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00
37	387 - Educação Especial	231.600,00	231.600,00	0,00	0,00	0,00	231.600,00	0,00	0,00	0,00	231.600,00
38	13 - Cultura	165.500,00	165.500,00	2.800,00	2.800,00	0,02	162.700,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
39	122 - Administração Geral	135.300,00	135.300,00	2.800,00	2.800,00	0,02	132.500,00	0,00	0,00	0,00	135.300,00
40	392 - Difusão Cultural	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
41	15 - Urbanismo	7.495.100,00	7.495.100,00	1.016.830,63	1.016.830,63	6,15	6.478.269,37	630.326,83	630.326,83	4,55	6.864.773,17
42	122 - Administração Geral	1.548.700,00	1.548.700,00	556.559,66	556.559,66	3,37	992.140,34	255.152,51	255.152,51	1,84	1.293.547,49
43	451 - Infra-estrutura Urbana	5.083.400,00	5.083.400,00	237.969,53	237.989,53	1,44	4.845.430,47	237.969,53	237.989,53	1,72	4.845.430,47
44	452 - Serviços Urbanos	863.000,00	863.000,00	222.301,44	222.301,44	1,34	640.698,56	137.204,79	137.204,79	0,99	725.795,21
45	16 - Habitação	213.700,00	213.700,00	0,00	0,00	0,00	213.700,00	0,00	0,00	0,00	213.700,00
46	122 - Administração Geral	16.900,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
47	482 - Habitação Úrbana	196.800,00	196.800,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00
48	17 - Saneamento	172.700,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00

49	512 - Saneamento Básico Urbano	172.700,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00
50	18 - Gestão Ambiental	1.618.600,00	1.618.600,00	0,00	0,00	0,00	1.618.600,00	0,00	0,00	0,00	1.618.600,00
51	122 - Administração Geral	1.510.800,00	1.510.800,00	0,00	0,00	0,00	1.510.800,00	0,00	0,00	0,00	1.510.800,00
52	541 - Preservação e Conservação Ambiental	80.800,00	80.800,00	0,00	0,00	0,00	80.800,00	0,00	0,00	0,00	80.800,00
53	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
54	20 - Agricultura	74.900,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00
55	606 - Extensão Rural	74.900,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00
56	22 - Indústria	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	661 - Promoção Industrial	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	23 - Comércio e Serviços	174.800,00	153.400,00	0,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	0,00	0,00	153.400,00
59	691 - Promoção Comercial	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	695 - Turismo	153.400,00	153.400,00	0,00	0,00	0,00	153.400,00	0,00	0,00	0,00	153.400,00
61	25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	26 - Transporte	4.420.500,00	4.420.500,00	193.850,40	193.850,40	1,17	4.226.649,60	0,00	0,00	0,00	4.420.500,00
64	782 - Transporte Rodoviário	4.420.500,00	4.420.500,00	193.850,40	193.850,40	1,17	4.226.649,60	0,00	0,00	0,00	4.420.500,00
65	27 - Desporto e Lazer	663.700,00	663.700,00	15.973,66	15.973,66	0,10	647.726,34	10.720,05	10.720,05	0,08	652.979,95
66	812 - Desporto Comunitário	663.700,00	663.700,00	15.973,66	15.973,66	0,10	647.726,34	10.720,05	10.720,05	0,08	652.979,95
67	28 - Encargos Especiais	2.450.900,00	2.450.900,00	812.118,49	812.118,49	4,91	1.638.781,51	332.137,55	332.137,55	2,40	2.118.762,45
68	843 - Serviço da Dívida Interna	1.329.700,00	1.329.700,00	419.728,23	419.728,23	2,54	909.971,77	96.342,77	96.342,77	0,70	1.233.357,23
69	846 - Outros Encargos Especiais	1.121.200,00	1.121.200,00	392.390,26	392.390,26	2,37	728.809,74	235.794,78	235.794,78	1,70	885.405,22
70	99 - Reservas	1.182.800,00	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00
71	999 - Reserva de Contingência	1.182.800,00	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00	0,00	0,00	0,00	1.182.800,00
	Total	119.875.800,00	119.875.800,00	16.535.379,99	16.535.379,99	100,00	103.340.420,01	13.861.192,97	13.861.192,97	100,02	106.014.607,03

#### Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 53, inciso I

			Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Previsão
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Total (últimos 12 Meses)	Atualizada 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11.375.965,90	10.262.950,73	10.764.481,34	16.081.656,00	11.591.411,47	12.782.897,20	10.764.481,34	16.081.656,00	11.591.411,47	12.782.897,20	10.560.067,60	11.158.192,27	145.798.068,52	129.289.300,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.346.344,42	1.679.453,48	2.609.064,80	1.626.956,36	1.940.180,01	1.537.182,86	2.524.032,68	1.626.956,36	1.940.180,01	1.537.182,86	934.857,30	1.429.560,58	21.731.951,72	31.082.600,00
3	IPTU	47.037,74	460.563,33	199.882,57	137.336,39	208.099,69	173.513,64	199.882,57	137.336,39	208.099,69	173.513,64	127.495,02	89.191,25	2.161.951,92	1.615.000,00
4	ISS	528.039,96	499.282,83	767.257,15	581.659,73	527.522,81	668.735,48	682.225,03	581.659,73	527.522,81	668.735,48	508.439,92	442.931,56	6.984.012,49	7.925.400,00
5	ITBI	404.236,24	704.523,94	1.364.063,41	62.852,55	1.107.375,21	482.387,66	1.364.063,41	62.852,55	1.107.375,21	482.387,66	196.789,17	732.350,01	8.071.257,02	16.432.100,00
6	IRRF	1.351.215,11	0,00	262.687,42	835.775,03	87.619,14	193.997,45	262.687,42	835.775,03	87.619,14	193.997,45	0,00	19.727,84	4.131.101,03	3.383.700,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.815,37	15.083,38	15.174,25	9.332,66	9.563,16	18.548,63	15.174,25	9.332,66	9.563,16	18.548,63	102.133,19	145.359,92	383.629,26	1.726.400,00
8	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	11.252,50	8.214,89	16.676,50	44.233,72	11.252,50	8.214,89	16.676,50	44.233,72	37.592,53	211.622,44	409.970,19	1.028.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	1.699,29	13.390,81	102.918,55	6.417,62	21.597,35	2.133,94	102.918,55	6.417,62	21.597,35	2.133,94	1.262,52	1.092,64	283.580,18	402.800,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.699,29	13.390,81	102.918,55	6.417,62	21.597,35	2.133,94	102.918,55	6.417,62	21.597,35	2.133,94	1.262,52	1.092,64	283.580,18	402.800,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	628,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,06	4.500,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.027.294,13	8.570.106,44	8.041.245,49	14.438.188,13	9.612.650,19	10.681.016,24	8.126.277,61	14.438.188,13	9.612.650,19	10.681.016,24	9.586.355,25	9.515.916,61	122.330.904,65	96.748.500,00
16	Cota-Parte do FPM	2.166.114,61	1.375.968,20	1.108.354,50	1.491.397,78	1.976.734,79	2.728.745,26	1.108.354,50	1.491.397,78	1.976.734,79	2.728.745,26	2.149.406,28	2.817.326,66	23.119.280,41	24.034.200,00
17	Cota-Parte do ICMS	2.600.311,01	2.980.181,14	2.842.017,76	3.016.014,31	3.433.558,07	3.055.574,02	2.842.017,76	3.016.014,31	3.433.558,07	3.055.574,02	3.208.616,07	2.793.716,24	36.277.152,78	28.067.500,00
18	Cota-Parte do IPVA	95.871,52	94.569,46	81.392,51	91.803,54	64.094,12	82.725,75	81.392,51	91.803,54	64.094,12	82.725,75	119.069,23	1.094.002,51	2.043.544,56	2.126.500,00
19	Cota-Parte do ITR	66.297,79	66.302,92	366.066,33	6.641.902,85	1.403.702,51	1.513.749,75	366.066,33	6.641.902,85	1.403.702,51	1.513.749,75	1.017.773,31	66.121,65	21.067.338,55	10.314.800,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.226,86	82.227,28	531.454,14	306.200,00
21	Transferências da LC 61/1989	18.104,94	20.938,66	24.594,97	28.147,96	30.855,00	32.451,47	24.594,97	28.147,96	30.855,00	32.451,47	34.828,60	28.489,83	334.460,83	283.500,00
22	Transferências do FUNDEB	1.174.240,60	1.332.386,18	1.157.316,65	1.522.062,64	1.620.234,89	1.524.207,25	1.242.348,77	1.522.062,64	1.620.234,89	1.524.207,25	1.605.654,46	1.725.164,46	17.570.120,68	17.618.400,00
23	Outras Transferências Correntes	2.906.353,66	2.699.759,88	2.461.502,77	1.646.859,05	1.083.470,81	1.743.562,74	2.461.502,77	1.646.859,05	1.083.470,81	1.743.562,74	1.001.780,44	908.867,98	21.387.552,70	13.997.400,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.879,00	307,42	518.330,44	0,00	1.879,00	307,42	518.330,44	0,00	0,00	1.041.033,72	22.100,00
25	DEDUÇÕES (II)	810.213,40	903.404,27	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	1.298.972,92	1.354.233,36	15.625.742,13	13.147.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	810.213,40	903.404,27	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	1.298.972,92	1.354.233,36	15.625.742,13	13.147.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.261.094,68	9.803.958,91	130.172.326,39	116.142.300,00
30	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.261.094,68	9.803.958,91	130.172.326,39	116.142.300,00
32	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.884.915,18	13.833.432,39	10.215.793,71	11.656.845,64	9.261.094,68	9.803.958,91	130.172.326,39	116.142.300,00

Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

# LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	2 VALOR	0,00

N°	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	3 VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII)2	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

N°	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
73	Receitas Correntes	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

N°	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
75	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X – XI)2	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
80	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
81	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
82	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
83	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)		Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
84	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)2	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
88	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso III

110		Danie 7 - Atrodica de	Até o Bimestre 2021
N°	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	116.142.300,00	19.065.053,59
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.082.600,00	2.364.417,88
3	IPTU	1.615.000,00	216.686,27
4	iss	7.925.400,00	951.371,48
5	ITBI	16.432.100,00	929.139,18
6	IRRE	3.383.700,00	19.727,84
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.726.400,00	247.493,11
8	Contribuições	1.028.800,00	249.214,97
9	Receita Patrimonial	402.800,00	2.355,16
10	Aplicações Financeiras (II)	402.800,00	2.355,16
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	83.601.500,00	16.449.065,58
13	Cota-Parte do FPM	19.614.700,00	3.973.386,39
14	Cota-Parte do ICMS	22.454.000,00	4.801.865,89
15	Cota-Parte do IPVA	1.701.200,00	970.457,39
16	Cota-Parte do ITR	7.744.000,00	867.116,00
17	Transferências da LC 87/1996	245.000,00	531.454,14
18	Transferências da LC 61/1989	226.800,00	63.318,43
19	Transferências do FUNDEB	17.618.400,00	3.330.818,92
20	Outras Transferências Correntes	13.997.400,00	1.910.648,42
21	Demais Receitas Correntes	26.600,00	0,00
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	26.600,00	0,00
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	115.739.500,00	19.062.698,43
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.733.500,00	0,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	3.733.500,00	0,00
33	Convênios	3.503.600,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	229.900,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VII - IX - X)	3.733.500,00	0,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	119.473.000,00	19.062.698,43

					Até o Bime	estre 2021		
Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	108.638.663,41	16.105.117,76	13.764.850,20	10.111.741,17	481.238,78	419.624,42	410.807,71
41	Pessoal e Encargos Sociais	60.813.063,41	11.177.010,68	10.942.320,04	7.862.126,92	481.238,78	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	47.710.400,00	4.928.107,08	2.822.530,16	2.249.614,25	0,00	419.624,42	410.807,71
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.523.463,41	16.105.117,76	13.764.850,20	10.111.741,17	481.238,78	419.624,42	410.807,71
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.054.336,59	430.262,23	96.342,77	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Investimentos	8.816.936,59	10.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Inversões Financeiras	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.214.500,00	419.728,23	96.342,77	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX - XX)	8.839.836,59	10.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	117.363.300,00	16.115.651,76	13.764.850,20	10.111.741,17	481.238,78	419.624,42	410.807,71

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.058.910,77

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

N°	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021 VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	251.570,13
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

NIO	DECLII TADO NOMINAL ACIMA DA LINUTA (VVIII) - / VVIII VVIII)	Até o Bimestre/ 2021
IN-	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	8.310.480,90

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
Nº		Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	96.342,77
63	DEDUÇÕES (XXIX)	7.072.626,90	15.145.110,62
64	Disponibilidade de Caixa	7.072.626,90	15.145.110,62
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.190.567,78	15.370.544,41
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.940,88	225.433,79
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.072.626,90)	(15.048.767,85)

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.976.140,95

No	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(107.492,91)
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
76	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
77	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXVI + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.083.633,86

N°	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2021
78	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.832.063,73

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
79	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
80	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
81	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
82	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

### Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

#### LRF, Art. 52, inciso V

			Rest	os a Pagar Processa	ados				Restos a Pagar N	lão Processados			
N°	PODER / ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	SALDO TOTAL L=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	118.639,28	579.216,58	481.238,78	0,00	216.617,08	1.613.001,66	1.813.731,60	419.624,42	410.807,71	9.793,62	3.006.131,93	3.222.749,01
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	118.639,28	579.216,58	481.238,78	0,00	216.617,08	1.613.001,66	1.813.731,60	419.624,42	410.807,71	9.793,62	3.006.131,93	3.222.749,01
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	118.639,28	579.216,58	481.238,78	0,00	216.617,08	1.613.001,66	1.813.731,60	419.624,42	410.807,71	9.793,62	3.006.131,93	3.222.749,01
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.636,51	579.127,82	481.238,78	0,00	144.525,55	162.910,15	234.969,74	0,00	0,00	0,00	397.879,89	542.405,44
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.898,50	88,76	0,00	0,00	42.987,26	1.442.575,23	1.577.097,18	419.624,42	410.807,71	9.793,62	2.599.071,08	2.642.058,34
7	INVESTIMENTOS	29.104,27	0,00	0,00	0,00	29.104,27	7.490,60	1.664,68	0,00	0,00	0,00	9.155,28	38.259,55
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	25,68
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	118.639,28	579.216,58	481.238,78	0,00	216.617,08	1.613.001,66	1.813.731,60	419.624,42	410.807,71	9.793,62	3.006.131,93	3.222.749,01

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Coordenadoria de Contabilidade

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.356.200,00	2.116.924,77
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.615.000,00	216.686,27
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.432.100,00	929.139,18
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.925.400,00	951.371,48
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.383.700,00	19.727,84
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.826.500,00	13.329.350,38
7	2.1- Cota-Parte FPM	24.034.200,00	4.966.732,94
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.097.500,00	4.966.732,94
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.936.700,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	28.067.500,00	6.002.332,31
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	283.500,00	63.318,43
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.314.800,00	1.083.894,96
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.126.500,00	1.213.071,74
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.182.700,00	15.446.275,15

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.577.960,00	2.665.870,08

I	Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
	18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	10.967.715,00	1.195.698,71

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.639.800,00	3.330.954,47
20	6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.639.800,00	3.330.954,47
21	6.1.1- Principal	17.618.400,00	3.330.818,92
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.400,00	135,55
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	5.040.440,00	664.948,84

N	N° RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
3	30 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
3	31 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
3	32 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	3.330.954,47

N°	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.633.800,00	3.099.857,92	3.099.857,92	2.215.828,33	0,00
35	10.1- Educação Infantil	4.948.300,00	1.045.041,76	1.045.041,76	781.576,78	0,00
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	4.948.300,00	1.045.041,76	1.045.041,76	781.576,78	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	9.685.500,00	2.054.816,16	2.054.816,16	1.434.251,55	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	25.951.676,06	2.096.513,52	1.901.228,43	1.611.994,29	0,00
40	11.1- Educação Infantil	2.903.100,00	707.096,57	683.779,60	707.096,57	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	2.903.100,00	707.096,57	683.779,60	707.096,57	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	23.048.576,06	1.389.416,95	1.217.448,83	904.897,72	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.585.476,06	5.196.371,44	5.001.086,35	3.827.822,62	0,00

N°	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.099.857,92	3.099.857,92	2.215.828,33	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.389.416,95	1.217.448,83	904.897,72	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (I)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.331.668,13	3.099.857,92	3.099.857,92	93,06
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.665.477,23	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	499.643,17	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3° - LEI N° 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	333.095,45	1.941.537,52	1.941.537,52	58,29

N°	INDICADOR - ART.25, § 3° - LEI № 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)		Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	333.095,45	1.941.537,52	15.096.885,16	2.274.632,97	15.096.885,16	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	333.095,45	1.941.537,52	15.096.885,16	2.274.632,97	15.096.885,16	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.851.400,00	1.752.138,33	1.728.821,36	1.281.659,13	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	7.851.400,00	1.752.138,33	1.728.821,36	1.281.659,13	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.135.876,06	3.466.720,56	3.283.133,23	2.350.017,51	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	41.987.276,06	5.218.858,89	5.011.954,59	3.631.676,64	0,00

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))	8.504.036,39
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	664.948,84
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	9.168.985,23

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.446.275,15	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	724.799,92	22.774,68	480.798,83	0,00	244.001,09
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	724.799,88	22.774,64	4.780,00	0,00	720.019,88
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,04	0,04	476.018,83	0,00	(476.018,79)
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.852.100,00	211.987,63
75	35.1- Salário-Educação	1.094.300,00	127.146,75
76	3 35.2- PDDE	0,00	0,00
77	' 35.3- PNAE	537.800,00	84.781,04
78	3 35.4 - PNATE	220.000,00	59,84

79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.300,00	2.355,16
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	2.552.400,00	214.342,79

N°	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.752.138,33	1.728.821,36	1.281.659,13	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	1.752.138,33	1.728.821,36	1.281.659,13	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.466.720,56	3.283.133,23	2.350.017,51	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	5.218.858,89	5.011.954,59	3.631.676,64	0,00

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.404.000,00	4.845.083,08	4.845.083,08	3.478.000,87	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	30.972.500,00	4.845.083,08	4.845.083,08	3.478.000,87	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	30.541.000,00	4.845.083,08	4.845.083,08	3.478.000,87	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.345.396,08	428.451,37
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.330.954,47	127.146,75
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.691.847,16	10.868,24
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.984.503,39	544.729,88
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.984.503,39	544.729,88

#### Coordenadoria de Contabilidade

# Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
N°	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.356.200,00	29.356.200,00	2.116.924,77	7,21
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.615.000,00	1.615.000,00	216.686,27	13,42
3	IPTU	1.028.800,00	1.028.800,00	24.494,00	2,38
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	586.200,00	586.200,00	192.192,27	32,79
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.432.100,00	16.432.100,00	929.139,18	5,65
6	ітві	16.432.100,00	16.432.100,00	929.139,18	5,65
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.925.400,00	7.925.400,00	951.371,48	12,00
9	ISS	7.770.500,00	7.770.500,00	932.280,17	12,00
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	154.900,00	154.900,00	19.091,31	12,32
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.383.700,00	3.383.700,00	19.727,84	0,58
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.132.700,00	65.132.700,00	13.860.804,52	21,28
13	Cota-Parte FPM	24.034.200,00	24.034.200,00	4.966.732,94	20,67
14	Cota-Parte ITR	10.314.800,00	10.314.800,00	1.083.894,96	10,51
15	Cota-Parte IPVA	2.126.500,00	2.126.500,00	1.213.071,74	57,05
16	Cota-Parte ICMS	28.067.500,00	28.067.500,00	6.002.332,31	21,39
17	Cota-Parte IPI-Exportação	283.500,00	283.500,00	63.318,43	22,33
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	306.200,00	306.200,00	531.454,14	173,56
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	306.200,00	306.200,00	531.454,14	173,56
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.488.900,00	94.488.900,00	15.977.729,29	16,91

	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	D	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Nº	ĆATEGORIA ECONÔMICA \ /	Dotação Inicial	, (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.542.100,00	5.632.100,00	1.135.898,77	20,17	1.125.899,77	19,99	783.789,25	13,92
23	Despesas Correntes	5.297.100,00	5.387.100,00	1.135.898,77	21,09	1.125.899,77	20,90	783.789,25	14,55
24	Despesas de Capital	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.372.900,00	11.372.900,00	1.756.203,69	15,44	1.410.491,36	12,40	1.093.999,20	9,62
26	Despesas Correntes	11.290.100,00	11.290.100,00	1.756.203,69	15,56	1.410.491,36	12,49	1.093.999,20	9,69
27	Despesas de Capital	82.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	108.700,00	108.700,00	44.415,24	40,86	8.607,48	7,92	8.377,08	7,71
29	Despesas Correntes	108.700,00	108.700,00	44.415,24	40,86	8.607,48	7,92	8.377,08	7,71
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	922.600,00	922.600,00	189.439,62	20,53	189.439,62	20,53	125.046,49	13,55
32	Despesas Correntes	922.600,00	922.600,00	189.439,62	20,53	189.439,62	20,53	125.046,49	13,55
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.400,00	24.400,00	38,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	24.400,00	24.400,00	38,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.341.200,00	3.341.200,00	711.801,61	21,30	445.990,25	13,35	333.178,94	9,97
41	Despesas Correntes	3.328.400,00	3.328.400,00	701.267,61	21,07	445.990,25	13,40	333.178,94	10,01
42	Despesas de Capital	12.800,00	12.800,00	10.534,00	82,30	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	21.311.900,00	21.401.900,00	3.837.796,93	17,93	3.180.428,48	14,86	2.344.390,96	10,95

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.837.796,93	3.180.428,48	2.344.390,96
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.837.796,93	3.180.428,48	2.344.390,96

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.396.659,39
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.441.137,54	783.769,09	(52.268,43)

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,02	19,91

	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no	Despesas cu	Saldo Final (não		
Nº	VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)			Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR Va							
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00						
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00						
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) = (XXI - XXII)	0,00						

	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME		Despesas cu	Saldo Final (não		
Nº	ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
N°			(a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.223.700,00	10.223.700,00	1.499.167,63	14,66
71	Proveniente da União	4.215.300,00	4.215.300,00	403.904,82	9,58
72	Proveniente dos Estados	6.008.400,00	6.008.400,00	1.095.262,81	18,23
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.700,00	55.700,00	355,65	0,64
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.279.400,00	10.279.400,00	1.499.523,28	14,59

	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas
Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.326.300,00	4.326.300,00	117.955,10	2,73	64.724,51	1,50	57.560,40	1,33
78	Despesas Correntes	3.783.600,00	3.783.600,00	117.955,10	3,12	64.724,51	1,71	57.560,40	1,52
79	Despesas de Capital	542.700,00	542.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.455.000,00	1.455.000,00	186.174,73	12,80	74.937,29	5,15	45.421,29	3,12
81	Despesas Correntes	1.114.500,00	1.114.500,00	186.174,73	16,70	74.937,29	6,72	45.421,29	4,08
82	Despesas de Capital	340.500,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.300,00	212.300,00	66.886,50	31,51	56.782,00	26,75	56.648,00	26,68
84	Despesas Correntes	212.300,00	212.300,00	66.886,50	31,51	56.782,00	26,75	56.648,00	26,68
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.800,00	38.800,00	811,37	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	38.800,00	38.800,00	811,37	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	128.200,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	128.200,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.160.600,00	6.070.600,00	371.827,70	6,13	196.443,80	3,24	159.629,69	2,63

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	Dotação Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
IN°	TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	, (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.868.400,00	9.958.400,00	1.253.853,87	12,59	1.190.624,28	11,96	841.349,65	8,45
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.827.900,00	12.827.900,00	1.942.378,42	15,14	1.485.428,65	11,58	1.139.420,49	8,88
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	321.000,00	321.000,00	111.301,74	34,67	65.389,48	20,37	65.025,08	20,26
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	961.400,00	961.400,00	190.250,99	19,79	189.439,62	19,70	125.046,49	13,01
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.600,00	62.600,00	38,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.341.200,00	3.341.200,00	711.801,61	21,30	445.990,25	13,35	333.178,94	9,97
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.472.500,00	27.472.500,00	4.209.624,63	15,32	3.376.872,28	12,29	2.504.020,65	9,11

107 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	6.160.600,00	6.070.600,00	371.827,70	6,13	196.443,80	3,24	159.629,69	2,63
108 TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.311.900,00	21.401.900,00	3.837.796,93	17,93	3.180.428,48	14,86	2.344.390,96	10,95

#### Coordenadoria de Contabilidade

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

		Valores	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

#### Coordenadoria de Contabilidade

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

		SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFET	TUADOS EM 2021
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO	No Bimestre	Até o Bimestre
		EXERCÍCIO ANTERIOR		
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Coordenadoria de Contabilidade

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

#### LRF, Art. 48

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	119.875.800,00
3	Previsão Atualizada	119.875.800,00
4	Receitas Realizadas	19.065.053,59
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	119.875.800,00
9	Dotação Atualizada	119.875.800,00
10	Despesas Empenhadas	16.535.379,99
11	Despesas Liquidadas	13.861.192,97
12	Despesas Pagas	10.111.741,17
13	Superávit Orçamentário	5.203.860,62

N°	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	16.535.379,99
15	Despesas Liquidadas	13.861.192,97

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	130.172.326,39
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.172.326,39
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130.172.326,39

N°	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Resultado Previdenciário	0,00
24	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

N°	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
29	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8.058.910,77	0,00
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8.310.480,90	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	697.855,86	0,00	481.238,78	216.617,08
32	Poder Executivo	697.855,86	0,00	481.238,78	216.617,08
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.426.733,26	9.793,62	410.807,71	3.006.131,93
35	Poder Executivo	3.426.733,26	9.793,62	410.807,71	3.006.131,93
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	4.124.589,12	9.793,62	892.046,49	3.222.749,01

	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais	
Nº			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.972.500,00	25,00	30.541.000,00
39	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	0,00	60,00	(738,12)
40	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	60,00	0,00
41	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

			Valor Apurado Até	Limite Constit	tucional Anual
١	<b>1</b> º	O DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
5	54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.180.428,48	15,00	19,91

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

#### Departamento de Contratos EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a contratada: EMPRESA BRASILEI-RA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – CORREIOS

Dispensa de Licitação n.º 14/2018

Processo Licitatório n.º 083/2018

**OBJETO:** O acréscimo em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 6.250, (seis mil duzentos e cinquenta), ao valor original do contrato alterado, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinto mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 65, I, alínea b, e \( 1^\), do art. 65 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: exercício de 2021.

Setor	04.00 Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	2.020 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Projeto Atividade	04.122.002 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	65

**DO VALOR**: valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo / MS, 24 de março de 2021.

**ASSINAM**: JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, chefe de Seção – G2 dos Correios.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

## Departamento de Contratos AVISO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

**O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul,** torna público o Primeiro Apostilamento a Ata de Registro de Preços n. 023/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2020, Processo Licitatório Nº 051/2020.

**DO APOSTILAMENTO:** Fica reequilibrado o Item 03 ao 08 da Ata de Registro de Preços Nº 023/2020, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: JOSÉ AMERICO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.306.685/001-31

Item	Especificação	UN	Qtde	Marca	Valor Unitário Registrado com decréscimo de 25%	Valor Total Anterior	Valor total Registrado com decréscimo de 25%
1	PEÇAS DE REPOSIÇÃO (ESTIMATIVA), NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: COMPRESSOR, MOTOR VENTIL., SERPENTINA, CARENAGEM, CTR. REMOTO, DISPLAY, SENSOR, CAPACITOR, RELÊ, CHAVE C	R\$	117.500,00		R\$ 1,00	R\$ 117.500,00	R\$ 117.500,00  Não houve decréscimo nesse item.
2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT OU DE JANELA INDEPENDENTE DO TAMANHO.	UN	163	HL	R\$ 75,00	R\$ 12.225,00	R\$ 12.225,00  Não houve decréscimo neste item.
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT E DE JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA, RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO-MECÂNICA	UN	305	HL	R\$ 202,50	R\$ 82.350,00	R\$ 61.762,50
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADORES	UN	190	HL	R\$ 277,50	R\$ 70.300,00	R\$ 52.725,00

	DE AR ORITHERE		I	1			
	DE AR SPLIT E DE						
	JANELA DE 18.000 BTUS						
	A 30.000 BTUS,						
	INCLUINDO LIMPEZA,						
	RECARGA COM						
	FORNECIMENTO DE						
	GÁS, LUBRIFICAÇÃO E						
	REVISÃO GERAL						
	ELETRO-MECÂNICA						
5	SERVIÇO DE	UN	58	HL	R\$ 337,50	R\$	R\$
	MANUTENÇÃO	011	30	1111	πφ 557,50	26.100,00	19.575,00
	CORRETIVA E					20.100,00	17.575,00
	PREVENTIVA EM						
	CONDICIONADORES						
	DE AR SPLIT E DE						
	JANELA DE 36.000 BTUS						
	A 60.000 BTUS,						
	INCLUINDO LIMPEZA,						
	RECARGA COM						
	FORNECIMENTO DE						
	GÁS, LUBRIFICAÇÃO E						
	REVISÃO GERAL						
	ELETRO-MECÂNICA						
6	SERVIÇOS DE	UN	71	HL	R\$ 330,00	R\$	R\$
	INSTALAÇÃO DE AR				" <b>)</b> ~ ~	31.240,00	23.430,00
	CONDICIONADO DE					011210,00	<b>_</b> 5.1.50 <b>,</b> 00
	18.000 A 30.000 BTUS,						
	SPLIT OU JANELA,						
	COM FORNECIMENTO						
	DE KIT COMPLETO						
	(SUPORTE,						
	TUBULAÇÃO (ATÉ 3M						
	DE FRIGORÍFICA),						
	FITA DE PVC,						
	ESPONJOSO).						
7	SERVIÇOS DE	UN	53	HL	R\$ 375,00	R\$	R\$
	INSTALAÇÃO DE AR					26.500,00	19.875,00
	CONDICIONADO DE						
	36.000 A 60.000 BTUS,						
	SPLIT OU JANELA,						
	COM FORNECIMENTO						
	DE KIT COMPLETO						
	(SUPORTE,						
	TUBULAÇAO(ATÉ 3M						
	DE FRIGORÍFICA),						
	FITA DE PVC,						
	ESPONJOSO E CARGA						
	DE GÁS).						
0	,	TINT	145	TIT	D# 2// 25	D#	D.#
8	SERVIÇOS DE	UN	145	HL	R\$ 266,25	R\$	R\$
	INSTALAÇÃO DE AR					51.475,00	38.606,25
	CONDICIONADO DE						
	7.000 A 12.000 BTUS,						
	SPLIT OU JANELA,						
	COM FORNECIMENTO						

DE KIT COMPLETO				
(SUPORTE,				
TUBULAÇÃO(ATÉ 3M				
DE FRIGORÍFICA),				
FITA DE PVC,				
ESPONJOSO).				
VALOR TOTAL			R\$	R\$
			417.690,00	345.698,75

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2020.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

## Departamento de Licitações AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 029/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 015/2021.

**Fundamentação Legal:** A presente Dispensa de licitação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão s/n, lote 42, quadra 47, Bairro Parque Estoril, nesta cidade, que será destinado para funcionamento da Seção Comunitária de Bombeiros Militar (SCBM).

**Locatário:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

Locador: TM IMÓVEIS E INVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.050.989/0001-55, sediada na Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 144, Bairro Santana, São Paulo/SP.

**Valor Mensal:** R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de março de 2021.

#### EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Coordenadoria do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

## Departamento de Licitações AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - PROCESSO Nº 030/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 016/2021.

Fundamentação Legal: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, n. 1557, Bairro Nossa Senhora da Conceição II, Ribas do Rio Pardo – MS, que será destinado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

<u>Locatário</u>: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

<u>Locador</u>: - Sônia Regina Franco Teodoro, inscrita no CPF sob n. 801.728.221-49, residente na Alameda Sonia, nº 1224, Bairro Universitário, na cidade de Corumbá – MS, Inventariante do espólio de Antonio Pereira de Brito.

Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Valor Total: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Vigência: 09 (nove) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de março de 2021.

#### EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Coordenadoria do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

#### Departamento de Licitações AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 031/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo de CREDENCIAMENTO.

**Do Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e outras receitas de arrecadação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Da Legislação**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, e demais legislações pertinentes.

Do Prazo de Inscrição para o Credenciamento: O prazo de inscrição para o Credenciamento se inicia no dia 25 de março de 2021 e permanecerá aberto até 15 de abril de 2021.

**Do Local do Credenciamento:** Os interessados deverão apresentar toda a documentação de conformidade com o edital, na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Coordenadoria de Licitação, situada na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1725, Bairro Centro, CEP 79180-000, Ribas do Rio Pardo – MS, em dia de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Do Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <a href="http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br">http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br</a>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2021.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Coordenadoria do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

#### Departamento de Licitações

Republica-se por Incorreção

# AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 025/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 013/2021.

**Do Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: CIRURGICA MS LTDA - EPP, com sede na Rua Dolores, nº 154, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45, para os itens 01, 02, 11, 14 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais). DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os itens 03, 06, 12 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 01, Bairro Zona 1, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, para os itens 07, 09, 15 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 4.391,90 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos). DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na R MP - 6 - Lote 01 QD16-A Conj Margarida Procópio, nº 304, Polo Empresarial Monte Horebe, na cidade de Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ nº 40.140.609/0001-80, para os itens 05, 10, 13, 16, 17 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 2.545,82 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1859, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 36.684.627/0001-56, para os itens 08, 18 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 279,25 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2021.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Coordenadoria do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

## Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para Contratação direta da pessoa jurídica especializada em emissão de certificado digital A1, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 15/2021, em favor de **ACD – AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ: 14.259.348/0001-02, no valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

#### TIAGO GOMES DE OLIVEIRA Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

#### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo PARECER DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

## PARECER Nº 13/2021/CMRRP/CCI

OBJETO: Contas de Gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS relativas ao exercício de 2020.

## **APRESENTAÇÃO**

- I. O ano de 2020 foi absolutamente atípico. Além de ano eleitoral as eleições municipais do Poder Executivo e Legislativo nele aconteceram tivemos ainda a ocorrência da pandemia causada por uma nova variação de um coronavírus, o SARS-CoV2, que causou, e causa, a COVID-19, problema este que ainda perdura e, muito provavelmente, perdurará por muitos meses ainda quiçá anos até que se encontre uma forma de se controlar os contágios que, a cada dia, só tem aumentado em nosso país.
- II. Por outro lado, tradicionalmente, em ano eleitoral, ocorre uma certa paralisia nos trabalhos desenvolvidos no Poder Legislativo, haja vista que, se não todos, grande parte dos vereadores candidatam-se à reeleição, direcionando todas as atenções e esforços nesta atividade.
- III. Ademais, a pandemia obrigou o mundo a entrar em "lockdown". Neste sentido, servidores de todas as esferas de governo se viram, de uma para outra, forçados a trabalhar em regime de "home office", ou seja, a partir de suas casas. Não foi diferente nesta Casa Legislativa. Em 18/03/2020 foi publicado, no DO Assomasul nº 2564, o Decreto Municipal nº 18 e, na sequência, a Casa de Leis publicou na data de 23/03/2020 no DO Assomasul nº 2568, a Portaria nº 18. Ambas normativas determinaram aos servidores que realizassem seus serviços de forma remota. E assim se manteve ao longo de todo o ano de 2020, após sucessivas prorrogações daquelas normas.
- IV. A realidade de um órgão muito pequeno em sua estrutura como o é a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo resta evidente e grandemente prejudicada no seu dia a dia, haja vista que um vultoso investimento em tecnologia para o labor à distância até seria possível considerando que somente no exercício de 2020 este Poder legislativo devolveu ao Executivo o montante de R\$ 2.145.482,84 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) relativos aos duodécimos não utilizados. Contudo, considerando o binômio custo-benefício, não seria razoável que este órgão, naquele momento, investisse em equipamentos e capacitação de servidores, dadas as incertezas sanitárias que pairam sobre o mundo.
- V. Considerando todas as limitações impostas pela pandemia, assim como o ano eleitoral que se desenvolveu ao longo do exercício de 2020, a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS tem se esforçado sobremaneira para manter a normalidade de suas atividades administrativas e legislativas, e neste ponto entendemos que os objetivos institucionais tem sido alcançados com bastante êxito.

# 1. LEIS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

#### 1.1 Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 1.095, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 21 de dezembro de 2017 por meio do Diário Oficial ASSOMASUL nº 2.000.

### 1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.142, de 23 de julho de 2020, publicada em 25 de julho de 2020 por meio do Diário Oficial ASSOMASUL nº 2.400.

## 1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.168, de 20 de dezembro de 2020, publicada em 27 de dezembro de 2020 por meio do Diário Oficial ASSOMASUL nº 2.509.

## 1.3.1 Alterações Orçamentárias - Créditos Adicionais

**1.3.1.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES:** Anulação parcial de dotação(ões) do Poder Legislativo para suplementação de dotações do Poder Executivo.

<b>Decreto nº 75</b> , de 1º/09/2020, publicado no DO Assomasul nº 2683, de 11/09/2020					
	Anulações Parciais no Poder Legislativo				
100	CAMARA MUNICIPAL				
01.01	CAMARA MUNICIPAL				
01.01.01.031.0012.001-339035	Serviços de Consultoria	74.798,39			
Total	Total de Anulações Parciais				
	Suplementações no Poder Executivo				
400	400 Secretaria de Administração				
04.01					
04.01.04.122.0022.021-319011	74.798,39				
Total	Total de Suplementações				

TABELA 1

<b>Decreto nº 94,</b> de 3/11/2020, publicado no DO Assomasul nº 2724, de 12/11/2020					
Anulações Parciais do Poder Legislativo					
100					
01.01					
01.01.01.031.0011.001-449051	Obras e Instalações	752.000,00			
01.01.01.031.0011.001-449052	Equipamento e Material Permanente	100.000,00			
01.01.01.031.0012.001-319005	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00			
01.01.01.031.0012.001-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339014	Diárias Civil	150.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339030	01.01.031.0012.001-339030 Material de Consumo				
01.01.031.0012.001-339035 Serviços de Consultoria		10.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339039	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339091	Sentenças Judiciais	2.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300,00			
01.01.01.031.0012.001-339093	01.01.031.0012.001-339093 Indenizações e Restituições				
01.01.01.031.0012.001-449052	Equipamento e Material Permanente	200.000,00			
Total	de Anulações Parciais	1.603.300,00			
Suplementações do Poder Executivo					

400 Secretaria de Administração		
04.01	04.01 Secretaria de Administração	
04.01.04.122.0022.021-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.603.300,00
Tota	1.603.300,00	

TABELA 2

<b>Decreto nº 104,</b> de 1º/12/2020, publicado no DO Assomasul nº 2748, de 16/12/2020						
Anulações Parciais do Poder Legislativo						
100						
01.01	CAMARA MUNICIPAL					
01.01.01.031.0011.001-449051	Obras e Instalações	50.487,96				
01.01.01.031.0012.001-319091	Sentenças Judiciais	2.000,00				
01.01.01.031.0012.001-339014	Diárias - Civil	33.950,00				
01.01.01.031.0012.001-339030	Material de Consumo	62.000,00				
01.01.01.031.0012.001-339035	Serviços de Consultoria	201,61				
01.01.01.031.0012.001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00				
01.01.01.031.0012.001-339039	01.01.031.0012.001-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri					
01.01.01.031.0012.001-339040	01.01.031.0012.001-339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C					
01.01.01.031.0012.001-339046	Auxilio Alimentação	7.446,85				
01.01.01.031.0012.001-339091	Sentenças Judiciais	776,27				
01.01.01.031.0012.001-339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.089,04				
01.01.01.031.0012.001-339093	Indenizações E Restituições	3.000,00				
01.01.01.031.0012.001-449052	Equipamento E Material Permanente	11.940,00				
Total c	le Anulações Parciais	328.300,64				
Suplementações do Poder Executivo						
400	Secretaria de Obras					
04.01	Secretaria de Obras					
14.01.15.452.0292.086-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	328.300,64				
Total	Total de Suplementações 328.300,64					

TABELA 3

<b>Decreto nº 110,</b> de 31/12/2020, publicado no DO Assomasul nº 2764, de 13/01/2021				
	Anulações Parciais do Poder Legislativo			
100	CAMARA MUNICIPAL			
01.01	CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0012.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.579,11		
01.01.01.031.0012.001-319013	01.01.031.0012.001-319013 Obrigações Patronais			
01.01.01.031.0012.001-339030	01.01.031.0012.001-339030 Material de Consumo			
01.01.01.031.0012.001-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.740,84		
Total d	e Anulações Parciais	212.831,74		
	Suplementações do Poder Executivo			
400	Secretaria de Administração			
04.01	Secretaria de Administração			

04.01.04.122.0022.021-319011	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.831,74
Total de Suplementações		212.831,74

TABELA 4

**1.3.1.1 CRÉDITOS ESPECIAIS:** Anulação parcial de dotação(ões) do Poder Legislativo para abertura de Crédito Adicional Especial em favor do próprio Poder Legislativo

Decreto nº 13, de 02	/03/2020, publicado no DO Assomasul nº 25	579, de 08/04/2020			
	Anulações Parciais no Poder Legislativo				
100	CAMARA MUNICIPAL				
01.01	CAMARA MUNICIPAL				
01.01.01.031.0012.001-339035	Serviços de Consultoria	5.000,00			
Total de	5.000,00				
Abertura (	Abertura de Crédito Adicional Especial no Poder Le				
100	CAMARA MUNICIPAL				
01.01	CAMARA MUNICIPAL				
01.01.01.031.0012.001-319091	Sentenças Judiciais	2.000,00			
01.01.01.031.0012.001-339091	Sentenças Judiciais	3.000,00			
Total de Cré	dito Adicional Especial	3.000,00			

TABELA 5

# 2. DEMONSTRATIVOS RELATIVOS ÀS CONTAS DE GESTÃO – INFORMAÇÕES E ANÁLISES MAIS RELEVANTES

## 2.1 INTRODUÇÃO

- **2.1.1** Os demonstrativos relativos às Contas de Gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS são elaborados em conformidade com a legislação de regência:
- a- Lei Nacional 4.320, de 17 de março de 1964;
- b- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- c- Princípios Contábeis;
- d- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NBCASP;
- e- Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC;
- f- Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-ICPC
- g- Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional
- h- outras correlatas.
- **2.1.2** Por outro lado, o encaminhamento das Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, corporificadas nos relatórios exarados pela Câmara Municipal, obedecem ao disposto na Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, em seu Anexo III e normativas correlatas.

#### 2.2 DOS DUODÉCIMOS

**2.2.1** O município de Ribas do Rio Pardo-MS possui uma população estimada de 24.966 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis) pessoas, informação constante no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ribas-do-rio-pardo/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ribas-do-rio-pardo/panorama</a>, acessado em 15/03/2020, às 11:40h).

- 2.2.2 A Constituição Federal, em seu art. 29-A, fixa como limite máximo de despesa para o Poder Legislativo Municipal, para municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, o percentual de 7% (sete por cento) da receita composta pelo somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do art. 168, e arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior. É como também foi fixado na LDO mencionada em 1.2, no caput do seu art. 26
- 2.2.3 De outro polo, de acordo com o art. 6°, §1°, "a" da LOA referida em 1.3, o percentual mencionado em 2.2.2 alcançou, em montante inicial, R\$ 5.993.334,98 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), que foi efetivamente a dotação orçamentária fixada na LOA, para Câmara Municipal, para o exercício de 2020.
- 2.2.4 Seguindo este Norte, determinam ainda a Constituição Federal em seu art. 168 e a LDO mencionada em 1.2, no seu art. 26, §1°, que o Poder Executivo deverá realizar o repasse do montante da receita (calculada de acordo com os parâmetros presentes em 2.2.2) na forma de duodécimos, cujos valores correspondem à simples divisão aritmética do montante apontado em 2.2.3, por 12 (número de meses do ano civil). Sendo assim, no exercício de 2020, para o Legislativo Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, houve uma previsão inicial de repasse ("Duodécimo Previsto") no montante mensal de R\$ 499.444,58 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
- 2.2.5 Contudo, os montantes relativos à previsão de receitas fixados na LOA, por representar um retrato estanque e pretérito da realidade orçamentária, e, portanto, não abarcando todo o ano civil de 2020, sofrem alterações. Sendo assim, e após os devidos ajustes, os montantes iniciais apontados em 2.2.3 e 2.2.4 foram alterados, respectivamente, para

  R\$ 5.918.536,59 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 493.211,38 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e onze centavos e trinta e oito centavos).
- 2.2.5 Na TABELA 6 encontram-se registrados o Total Previsto dos Duodécimos (R\$ 5.993.334,98) e o Realizado (R\$ 5.918.536,59). Analisando-se a relação entre ambos se verifica uma redução percentual de aproximadamente 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), o que é, em princípio, um dado negativo, haja vista ser um indicativo de que houve redução de arrecadação por parte do Poder Executivo, sinalizando possível diminuição nos investimentos em políticas públicas.

Mês de referência	Duodécimo Previsto (\$)	Duodécimo Realizado (\$)	Data limite para repasse	Data do Repasse	Montante de Duodécimo Realizado (\$)
Janeiro	499.444,58	485.207,33	20/01/2020	21/01/2020	300.000,00
Janeno	499.444,36	463.207,33	20/01/2020	28/01/2020	185.207,33
Fevereiro	499.444,58	230.000,00	20/02/2020	27/02/2020	230.000,00
Março	499.444,58	255.207,33	20/03/2020	18/03/2020	255.207,33
		485.207,33	20/04/2020	16/04/2020	130.000,00
				17/04/2020	40.000,00
Abril	499.444,58			23/04/2020	50.000,00
				24/04/2020	220.000,00
				28/04/2020	45.207,33
Maio	499.444,58	120.000,00	20/05/2020	19/05/2020	120.000,00
Lymbo	I1 400 444 E0	44.50 4.225.624.00	20/06/2020	03/06/2020	485.207,33
Junho	499.444,58	1.325.621,99	20/00/2020	03/06/2020	355.207,33

				23/06/2020	200.000,00
				30/06/2020	285.207,33
				16/07/2020	85.207,33
Julho	499.444,58	485.207,33	20/07/2020	23/07/2020	150.000,00
				29/07/2020	250.000,00
				17/08/2020	56.028,35
Agosto	499.444,58	549.239,73	20/08/2020	18/08/2020	200.000,00
				20/08/2020	293.211,38
Setembro	400 444 59	493.211,38	20/09/2020	15/09/2020	293.211,38
Setembro	499.444,58	493.211,36	20/09/2020	21/09/2020	200.000,00
Outubeo	499.444,58	493.211,38	20/10/2020	14/10/2020	293.211,38
Outubro	499.444,50	493.411,30	20/10/2020	21/10/2020	200.000,00
Novembro	400 444 59	402 211 29	20/11/2020	17/11/2020	293.211,38
Novembro	499.444,58	493.211,38	20/11/2020	20/11/2020	200.000,00
				21/12/2020	493.211,38
Dezembro	499.444,58	503.211,41	20/12/2020	28/12/2020	10.000,00
				29/12/2020	0,03
TOTAL	5.993.334,96	5.918.536,59			5.918.536,59

TABELA 6

**2.2.6** Deve ser anotado, em conformidade com os dados da TABELA 6, que em diversos meses os repasses dos duodécimos ocorreram além do dia 20 (vinte) dos meses de referência, o que, em princípio, contraria, as determinações do inciso II, §2°, art. 29-A da Constituição Federal e §1° do art. 26 da LDO mencionada em 1.2.

# 2.3 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- **2.3.1** O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas (art. 102 da Lei 4.320/64).
- **2.3.2** O comportamento das receitas e despesas orçamentárias no exercício do 2020 ocorreu na forma das TABELA 7 abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULO MONTANTE (R\$)		TÍTULO	MONTANTE (R\$)
Previsão Inicial - Receita estimada na LOA (a) 5.993.334,98		Dotação Inicial - Despesa Fixada na LOA(e)	5.993.334,98
Previsão Atualizada(b) 3.774.104,21		Dotação Atualizada(f)	3.774.104,21
Receitas Realizadas(c)	3.774,104,21	Despesas Empenhadas(g)	3.774.104,21
Saldo(d=c-b) 0,00		Despesas Liquidadas(h)	3.774.104,21
		Despesas Pagas(i)	3.774.104,21
		Saldo da dotação (j=f-g)	0,00

TABELA 7

**2.3.3** O valor de **R\$ 2.219.230,77** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos) corresponde ao **montante devolvido ao Poder Executivo**, e que corresponde ao valor não realizado dos duodécimos recebidos pelo Poder Legislativo.

2.3.4 Não houve registro de restos a pagar processados ou não processados.

#### 2.4 DO BALANÇO FINANCEIRO

- **2.4.1** De acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
- **2.4.2** Em conformidade com o Balanço Financeiro da Câmara Municipal (Anexo 13), houve registro nos Ingressos, isto é, entradas de numerário, de transferências financeiras recebidas correspondentes à soma dos duodécimos, na ordem de R\$ 5.918.536,59 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como de recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 1.454.579,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

#### 2.5 DO BALANÇO PATRIMONIAL

**2.5.1** O Balanço Patrimonial (Anexo 14), conforme prescreve o art. 105 da Lei 4.320/64, demonstrará o Ativo Financeiro e Permanente, o Passivo financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação. Noutras palavras, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade ao final do exercício.

#### ATIVO CIRCULANTE

- 2.5.2 No presente tópico merece destaque, em relação ao Ativo e Passivo, o quanto segue:
  - a- O Ativo Circulante está composto pela Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, a qual encontra-se com valor zero, e Estoques, no valor de R\$ 17.095,32 (dezessete mil e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
    - a.1- Quanto à conta "Caixa e Equivalente de Caixa", em princípio haveria de constar como saldo final do exercício de 2020 o montante de **R\$ 1.050,46** (um mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), mas ao contrário, apresenta saldo **R\$ 0,00** (zero reais). Entretanto, conforme evidenciado nas Notas Explicativas, referido valor foi indevidamente transferido para o Poder Executivo Municipal, mas que será devidamente ressarcido ao Poder Legislativo no curso do exercício de 2021

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

- b- No ativo imobilizado há um saldo de R\$ 532.692,92 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), composto por Bens Móveis, com saldo de R\$ 731.163,90 (setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), Bens Imóveis, com saldo de R\$ 87.303,16 (oitenta e sete mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos) e conta redutora Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas, cujo saldo é de R\$ 285.774,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
  - **b.1** Relativamente a esta última conta redutora do ativo o saldo final é decorrente do estrito cumprimento tempestivo, por parte da Câmara Municipal, às disposições legais constantes das Portarias STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, nº 548, de 24 de setembro de 2015 (e seu Anexo I) e Portaria da Câmara Municipal nº 9, de 04/02/2020.

#### PASSIVO CIRCULANTE

c- O passivo Circulante apresentou saldo zero.

#### PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

d- O passivo Não-Circulante apresentou saldo zero.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

e- O Patrimônio Líquido apresentou resultado acumulado no montante de **R\$ 549.788,24** (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

## 2.6 DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- **2.6.1** A demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial, sendo apurado pelo confronto entre o saldo da Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva.
- 2.6.2- A Variação Patrimonial Aumentativa-VPA apresentou saldo no final de exercício de R\$ 6.764.146,15 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos), enquanto que a Variação Patrimonial Diminutiva VPD apresentou saldo de R\$ 7.046.521,52 (sete milhões e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Confrontando-se os saldos de uma e outra, apurouse o montante de deficitário de R\$ 282.375,37 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos negativos).
- 2.6.3- Por outro lado, é importante que se destaque que no Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais é apontado na conta "Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas" o valor de **R\$ 286.266,56** (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), enquanto que no Anexo 14 Balanço Patrimonial (item 2.5.2, "b", parte final do presente relatório) fora registrado para a mesma conta contábil o valor de **R\$ 285.774,14** (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). A aparente discrepância de valores está devidamente explicada no "Livro de Inventário", e é decorrência do valor de depreciação **R\$ 492,42** (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) que foi devidamente baixado do Anexo 15 e que originou o montante do Anexo 14.

#### 2.7 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

- **2.7.1-** Conforme conceitua o art. 92, da Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende: I os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; II os serviços da dívida a pagar; III os depósitos; IV os débitos de tesouraria.
- 2.7.2- Os montantes registrados no demonstrativo cingem-se tão somente aos depósitos ou consignações, que alcançaram o valor de R\$ 1.454.579,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), coincidente como não poderia deixar de sê-lo com o montante apurado no Balanço Financeiro (Anexo 13) apontado no item 2.4.2 (parte final) do presente relatório.

#### 2.8 DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

- **2.8.1** O Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexo 18) apresenta as entradas e saídas de caixa, na composição abaixo informada:
- **2.8.1.1** Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais: **R\$ 2.009,54** (dois mil e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
- **2.8.1.2** Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta centavos negativos)
- 2.8.1.3- Fluxos de Caixa de das Atividades de Financiamento: R\$ 0,00 (Zero Reais).
- **2.8.1.4** A geração líquida de caixa, portanto, apresenta o valor de **R\$ 1.056,00** (um mil e cinquenta e seis reais negativos).
- **2.2-** O Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta o montante de **R\$ 0,00** (zero reais), registro que apenas confirma a informação dada no item 2.5.2, "a.1", do presente relatório.

# 2.9 DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- **2.9.1** A Constituição Federal fixa para a Câmara Municipal o **limite máximo de despesa com pessoal** o percentual de **70**% (setenta por cento) de sua receita (que corresponde à soma dos duodécimos).
- 2.9.2- Já a Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19, II fixa o montante máximo de despesa com pessoal o percentual de 60% da Receita Corrente Líquida RCL do município, sendo que, especificamente para o legislativo, o limite máximo de gasto com pessoal não poderá exceder o percentual de 6% (seis por cento) da RCL.
- **2.9.3-** No exercício de 2020, a Receita Corrente Líquida foi apurada no montante de **R\$ 107.051.176,00** (cento e sete milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais), estando os limites com gasto de pessoal registrados na TABELA 8 abaixo:

LIMITES CONSTITUCIONAIS DE GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2020					
	PORCENTAGEM DA RCL	VALOR			
RCL APURADA PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL	100,00	107.051.176,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL NA CMRRP NO EXERCÍCIO DE 2020	3,07	3.290.069,18			
LIMITE MÁXIMO DE GASTO COM PESSOAL	6,00	6.423.070,56			
LIMITE PRUDENCIAL DE GASTO COM PESSOAL	5,70	6.101.917,03			
LIMITE DE ALERTA DE GASTO COM PESSOAL	5,40	5.780.763,50			

**2.9.4-** É importante destacar-se que o montante apontado como a RCL do município pode eventualmente ser alterado pelo Poder Executivo, fato que, em ocorrendo, certamente trará divergências dos valores apontados por este Legislativo e o Executivo Municipal e que, se o caso, poderá ser devidamente justificado futura e oportunamente.

## **CONCLUSÃO**

I. De acordo com as análises realizadas por essa Coordenação de Controle Interno, as contas prestadas pelo gestor da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS estão, formalmente, regulares, e, portanto, somos do parecer favorável à sua aprovação.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS Coordenador de Controle Interno

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

## BOLETIM BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

23/03/2021

## **PREEITURA**

TREETORA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.789,73
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 472.041,64
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 317.132,80
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 90.284,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 127.622,44
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 526.344,62
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,62
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 611.929,14
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 146.851,37
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 141.694,53
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 396.700,76
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 333.978,15
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 431.864,69
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.707,50
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 5.946,16
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 77.990,35
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,26
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.145.368,28
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 426.514,84
C.E.F IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 183.134,73
C.E.F PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 1.380.396,63
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 15993-9	FEDERAL	R\$ 2.246,95
C.E.FIPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 120.172,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.944,95
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 903,57
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.659,29
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
TOTAL		R\$ 7.095.806,35

## **EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 539.437,38
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 460,02
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.651,98
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.832,40
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 63.927,91
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,29
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,79

TOTAL		R\$ 867.167,06
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.176,02
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 337,89
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.702,64
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.616,06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 57.071,71
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 210.402,70
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 14.583,96
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,42
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,12
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,47
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.247,19
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,83
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,91
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 219.510,50
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.808,90
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.487.718,01
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.262,28
C.E.F FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.712.175,80

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICITAL DE ASSISTEM	om co om in	
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 20.890,17
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 90.561,80
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.116,01
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.499,26
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.536,37
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.855,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 60.628,80
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.660,95
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,84
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 291,93
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 143.538,54
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.686,16
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 187.180,06
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 813.817,10

## **FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5	R\$ 493.150,71
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6	R\$ 1.058,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0	R\$ 305.395,79

C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5	R\$ 32.678,05
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X	R\$ 875.390,86
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	R\$ 133,10
TOTAL	R\$ 1.707.806,65







